



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

Processo Licitatório: Nº 152/2019

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Data: 19 de dezembro de 2019.

Horário: 09h30m (Nove horas e trinta minutos).

Local: ANEXO II DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro – Teodoro Sampaio-BA.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA, mediante o Pregoeiro **JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO**, designado pela Portaria nº **021/2018 de 04/10/2018**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, dentro da especificação, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nº 72/2013 e 20/2009 no que couber, às determinações constantes da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como pelas normas e condições abaixo:

1 – DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, CARPINTARIA, EPIS, PRÉ-MOLDADOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

1.2. O Sistema de Registro de Preços tem por finalidade o registro formal de preços, fornecedores, unidades participantes e condições de execução do objeto, aplicáveis a futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do § 4.º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.4. O valor total estimado para esta licitação é de **R\$. 4.081.556,57 (QUATRO MILHÕES, OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**.

2 – DA FORMALIZAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS:

2.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Teodoro Sampaio para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III).

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

4.1 – Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: Praça Jayme Barros, nº 64, Centro – CEP: 44.280-000 – Teodoro Sampaio-BA – Setor de Contratos e Licitações, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

4.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

5.2. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

5.2.1. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

5.2.2. Estejam impedidos de participar de licitações públicas em virtude de penalidade administrativa imposta pelo Município de Teodoro Sampaio;

5.2.3. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

5.2.4. Estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação.

5.2.5. Isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

5.2.6. Sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6 – DO CREDENCIAMENTO:

6.1. A Licitante deverá apresentar-se para credenciamento, junto ao Pregoeiro, por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, venha a responder pela empresa licitante, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

6.2. O credenciamento é condição obrigatória para a participação das Licitantes neste Pregão, ou seja, ofertar propostas (lances), bem com praticar todos os demais atos inerentes a este certame, podendo utilizar como modelo o estabelecido no Anexo VI deste Edital;

6.3. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, neste último caso acompanhado de cópia do contrato social vigente da empresa que representa, com poderes para formular ofertas e lances de preços, oferecer recursos e desistir deles e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, procuração ou carta de credenciamento firmada pelo representante legal da empresa, nos termos de seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse a ser apresentado, visando à comprovação da condição do titular, para delegar



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

poderes ao representante a ser credenciado. É imprescindível que estejam expressos os poderes delegados, inclusive os de firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e, no caso de ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.4. As Licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como condição para a participação nesta licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento, fora dos envelopes que contêm os documentos de habilitação e proposta, podendo utilizar como modelo o estabelecido no Anexo VII, deste Edital;

6.5. A Proponente que não trouxer o documento referente ao credenciamento, não terá sua proposta por escrito invalidada, mas não poderá participar das fases de lances. Pode até ser declarada vencedora, desde que nenhum lance verbal supere, em menor preço, a sua proposta por escrito ou que as demais proponentes venham a ser desclassificadas, sucessivamente, na habilitação;

6.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procurador para mais de uma Licitante;

6.7. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, a não ser como assistente ao ato público.

7 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

7.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

7.2. O representante legal da licitante deverá apresentar os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” até o dia, horário e local já fixados neste edital.

7.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado, contendo, na parte externa e frontal, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE.

7.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado, contendo na parte externa e frontal as seguintes informações:

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE.

7.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 – Proposta de Preços – e, uma vez encerrada a sessão de lances verbais e definida a licitante de menor preço por Lote, será aberto o Envelope 02 – Documentos de Habilitação.

8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, numerada e rubricada em todas as folhas, assinada na última folha pelo representante legal da licitante.

8.2. Na Proposta de Preços deverá constar:

a) razão social da licitante, nº do CNPJ, endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco e, se possível, correio eletrônico (e-mail);

b) prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

c) a descrição clara e sucinta do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, marca (no que couber), para melhor identificação pelo Pregoeiro.

8.3. Na proposta apresentada deverão estar inclusos, ficando sob responsabilidade da licitante, todos os custos e despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, custos administrativos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da licitação por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto a ser contratado ser entregue sem ônus adicionais.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.6. Nos valores propostos, que serão de inteira responsabilidade da licitante, ocorrendo discrepância entre unitário e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. Para julgamento e classificação das propostas, na sessão pública, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

10 – DO PROCEDIMENTO:

10.1. Após o credenciamento, os interessados entregarão os envelopes 01 e 02 o Pregoeiro e à Equipe de apoio, procedendo-se a imediata abertura do envelope 01 e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos em Edital.

10.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a proposta será desclassificada.

10.3. Os detentores da proposta de menor preço e daquele cujo valor não exceda a 10% (dez por cento) do menor preço serão convocados para a fase de oferta de lances.

10.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro convocará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.5. Se, com os critérios acima, não for possível a obtenção do número mínimo de 03 (três) proponentes, o certame transcorrerá normalmente com dois licitantes na fase de lances. Caso haja o comparecimento de



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

01 (um) único interessado ou uma só proposta admitida, o Pregoeiro dará continuidade ao procedimento, sem a realização da fase de ofertas verbais, aplicando os dispositivos deste Edital concernentes à aceitabilidade da proposta, à habilitação, à negociação do desconto ofertado e à adjudicação.

10.6. Aos licitantes convocados conforme subitem, 10.3 ou 10.4, será dada a oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes no que diz respeito ao valor, através dos seus representantes legais.

10.7. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada com menor valor e as demais, em ordem decrescente de valor.

10.8. Desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

10.9. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta de menor valor e o valor estimado para contratação.

10.10. Encerrada a fase de lances verbais, o Pregoeiro ordenará as propostas pela sequência crescente de preços, considerando também os lances de desempate previstos no item 12.0 e seguintes deste edital que porventura ocorram.

10.11. Ordenadas as propostas, o Pregoeiro concederá um prazo de 30 (trinta) minutos para que todos os licitantes procedam à readequação dos preços e das planilhas de custo aos novos valores ofertados. As propostas readequadas serão entregues ao Pregoeiro ao final do prazo.

10.11.1. Com o objetivo de dar cumprimento ao prazo acima enunciado, as licitantes poderão trazer arquivo contendo suas propostas pré-formatadas, sendo permitida, estritamente, nessa etapa, a utilização de pen-drive, notebook, etc.

10.12. O prazo de 30 (trinta) minutos poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro.

10.13. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e aos valores apresentados na proposta classificada em primeiro lugar, após a readequação prevista no item 10.11, decidindo motivadamente a respeito.

10.14. Constatado o atendimento da proposta de preços e da planilha de custos, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, para confirmação de suas condições habilitatórias, com base na documentação solicitada no edital.

10.15. Verificado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital e seus anexos, pelo Pregoeiro, desde que, não haja intenção motivada de recurso.

10.16. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto.

10.17. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente declarado vencedor para que seja obtido preço menor.

10.18. Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de preços iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, e as licitantes classificadas não ofertarem lances, persistindo a igualdade de preços, será adotado o critério de desempate por sorteio, na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, na própria sessão.

10.19. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.20. Havendo relevante motivo, a sessão pública poderá ser suspensa pelo Pregoeiro, que manterá sob sua guarda todos os documentos da licitação, inclusive os envelopes ainda lacrados, se houver, cabendo aos presentes rubricá-los.

11.0 – DA HABILITAÇÃO:

11.1 – O envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos:

11.1.1 – Para Habilitação Jurídica:

11.1.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.1.1.2 – Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

11.1.1.3 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.1.1.4 - Declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, conforme Anexo VIII.

11.1.2 – Para Qualificação Econômico-Financeira:

11.1.2.1 – Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de 30 (trinta) dias.

11.1.2.2 - Balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, exigível e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, excetuando-se para empresas que tenham iniciado suas atividades no presente exercício social.

11.1.2.3 – No caso de Sociedade Anônima, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial.

11.1.2.4 – Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o balanço patrimonial e a demonstração do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento, devendo estar registrado na Junta Comercial competente e assinado por contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, cuja prova se fará pela colação no balancete ou balanço do Selo de registro profissional.

11.1.2.5 – A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita por meio da demonstração de patrimônio líquido mínimo de R\$ 10% (dez) por cento do valor estimado para contratação nos 12 meses.

11.1.2.6 – Em se tratando de Microempresas (ME) ou de Empresas de Pequeno Porte (EPP), tendo em vista, que legalmente dispensadas de escrituração fiscal, NÃO será exigida a apresentação de balanço patrimonial nos moldes do item “b”, *caput*.

11.1.3 – Para Regularidade Fiscal:

11.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.1.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.1.3.3. Certidão Negativa **CONJUNTA de Tributos e Contribuições Federais / Dívida Ativa da União** e Previdenciário;

11.1.3.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.1.3.5. Prova de regularidade junto ao FGTS;

11.1.3.6. Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas - CNDT.**

11.1.3.7. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida, no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, para efeito de assinatura do Contrato, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 123/2006;

11.1.3.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.5.3 a 8.5.3.3. deste Edital, mesmo que contenham alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

11.1.3.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014);

11.1.3.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.5.5.2, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar (em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação, consoante estabelecido no art. 43, §2º da Lei Complementar nº 123/2006.

11.1.4 – Para Qualificação Técnica:

11.1.4.1 – A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

11.1.4.2 - Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do Licitante, indicando execução de tais fornecimentos que permitam avaliar o desempenho do participante. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial do licitante ou pelo próprio, assim como não serão aceitos aqueles emitidos por empresas dos quais participem.

11.1.4.3 - Declaração que, se vencedor do certame, os produtos terão prazo de validade de no mínimo 02 (dois) anos, a partir do mês de entrega do produto;

11.1.4.4 - Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa conforme o modelo do Anexo VI e Declaração de Desimpedimento de licitar em todas as esferas (Federal, Estadual e Municipal).

12.0 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

12.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte e às microempresas de que trata a Lei Complementar 123/2006 deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

12.1.1. Os licitantes deverão informar, juntamente com as propostas de preço iniciais, se for o caso, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, que deverão apresentar ao Pregoeiro comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte mediante CERTIDÃO expedida pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.1.2. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o Pregoeiro verificará se a empresa detentora do menor preço declarou a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.1.3. No caso em que a detentora do menor preço possuir a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme disposto no subitem 11.1.1, o Pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 11.0 e seguintes deste edital.

12.1.4. Caso a detentora do lance ou proposta de menor valor não possua a condição de empresa de pequeno porte ou microempresa, o Pregoeiro deverá verificar se há algum lance ou proposta ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior em relação ao menor lance.

12.1.5. Havendo lance ou proposta na situação descrita acima, considera-se o certame empatado, possuindo as microempresas ou empresas de pequeno porte preferência de contratação, conforme a lei complementar 123/2006.

12.1.6. Havendo empate, conforme acima, o Pregoeiro convocará os representantes das empresas de pequeno porte ou das microempresas para negociação de preços.

12.1.7. O Pregoeiro convocará nominalmente as micro e pequenas empresas enquadradas no item 12.1.4 a apresentarem lances inferiores à menor proposta de preços ou lance ofertado na sessão eletrônica de disputa, observando a ordem de classificação.

12.1.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo Pregoeiro.

12.1.9. Será concedido o prazo de 05 (cinco) minutos à cada microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no item 11.1.4, observada a ordem de classificação, para a proposição de lances ou manifestação de desinteresse.

12.1.10. Considera-se iniciado o prazo de 5 (cinco) minutos destinados ao licitante detentor da oferta de menor valor entre os enquadrados no item 12.1.4 a partir do ato formal de convocação pelo pregoeiro. Transcorrido o prazo de cinco minutos destinados ao detentor da oferta de menor valor, abre-se o prazo para o próximo classificado, após nova convocação expressa, e assim sucessivamente.

12.1.11. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

12.1.12. O julgamento da habilitação das micro e pequenas empresas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital.

12.1.13. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

12.1.14. Em se tratando de Microempresas (ME) ou de Empresas de Pequeno Porte (EPP), tendo em vista, que legalmente dispensadas de escrituração fiscal, **NÃO será exigida a apresentação de balanço patrimonial nos moldes do item “b”, caput.**

13 – DOS RECURSOS:

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro somente tem efeito suspensivo em relação ao item objeto da contestação.

13.4. O acolhimento do recurso importa a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

13.5. Havendo recursos, o Pregoeiro não fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para decidir, adjudicar e a homologar a licitação.

13.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.7. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS situada na cidade de Teodoro Sampaio-BA.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

14.1. Em caso de recurso, ou quando houver apenas uma proposta habilitada, ou, ainda, quando não se realizarem lances durante a sessão de disputa, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do item ao licitante declarado vencedor.

14.2. Nos demais casos, o Pregoeiro fará a adjudicação do (s) lote (s) ao (s) licitante (s) vencedor (es).

14.3. Antes da homologação feita pelo Sr. Prefeito, será vistoriado o local dos serviços a serem prestados, não sendo satisfatório para execução do objeto a empresa será desclassificada e automaticamente, convocaremos a segunda colocada, passando pelo mesmo processo de vistoria. O prazo para homologação fixamos para dois dias úteis.

14.4. A homologação é ato de competência do Prefeito Municipal, quando a Ata de Registro de Preços - ARP for assinada por mais de uma unidade participante.

14.4.1 – Caso a Ata de Registro de Preços – ARP seja assinada por uma única unidade participante, a homologação será de competência do correspondente dirigente máximo.

15 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. Após a homologação do resultado da licitação, a (s) licitante (s) classificada (s) em primeiro lugar em cada lote será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, que também conterà a assinatura do Secretário Municipal e dos titulares das unidades participantes.

15.1.1 – Os convocados selecionados deverão providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis após convocação da Secretaria.

15.1.2 – O prazo para assinatura poderá ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificável aceito pela Secretaria.

15.1.3 – A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, na cidade de Teodoro Sampaio, podendo a Administração determinar a realização de Sessão Pública específica para tal fim.

15.1.4 – Os fornecedores selecionados deverão indicar representantes, às suas expensas, com poderes específicos para a assinatura da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.2. O fornecedor que não providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo acima perderá o direito a ter seus preços registrados, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

15.3. É facultado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, independentemente da aplicação das sanções prevista na legislação em vigor.

15.3.1. As licitantes remanescentes deverão comprovar previamente toda a documentação de habilitação exigida no edital, para a assinatura da Ata.

15.3.2. Caso o licitante remanescente não comprovar a habilitação, convocar-se-ão os demais, observada a ordem de classificação.

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. A Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação com a Administração Pública Municipal, onde se registram os preços, fornecedores, unidades participantes e condições a serem praticadas.

16.2. A Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos e entidades do Município de Teodoro Sampaio a firmar contratações, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação; sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Diário Oficial do Município.

16.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores são divulgados no Diário Oficial do Município e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17 – DAS CONTRATAÇÕES:

17.1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio, poderão ser firmadas contratações dentro do prazo de validade do Registro.

17.2. As Contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços formalizar-se-ão mediante a assinatura de Instrumento – CONTRATO DE FORNECIMENTO (Anexo III) – firmado entre a unidade participante e o detentor do registro.

17.3. As cláusulas contratuais observarão as especificações do objeto e condições definidas na legislação vigente, neste edital e anexos, na Ata de Registro de Preços, e nas propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

17.4. As contratações pelo sistema de Registro de Preços podem ser formalizadas enquanto vigente a Ata de Registro de Preços.

17.4.1. O contrato firmado durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços produz efeitos até o total cumprimento das obrigações pelas partes, mesmo após o término da vigência da Ata.

17.5. Os preços contratados são irrevogáveis.

18 – DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇOS:

18.1. A execução dos serviços de lavagem ora solicitados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes deverão ser imediatos.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18.2. O objeto do presente Termo de Referência deverá ser prestado mediante solicitação da Contratante, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, no seguinte endereço: Praça Jayme, nº 64, Centro, CEP 44.280-000, Teodoro Sampaio-BA.

18.3. À Administração reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos e serviços fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.

18.4. Em caso de não conformidade, o servidor ou comissão notificará ao Responsável pela Logística e/ou Almoarifado da Secretaria de Administração e Finanças para as providências necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis à contratada e rescisão contratual;

18.6. O aceite ou aprovação do (s) produto (s) e Serviço (s) pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

19 – DA FORMA DE PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, objeto do Registro de Preços. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo desta Secretaria, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação:

- Nota fiscal;
- Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da Secretaria;
- Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Municipal INSS, FGTS e Trabalhista.

19.2. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no item 13.1 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao CONTRATANTE nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

20 – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO DOS REGISTROS:

20.1. Os preços poderão ser revistos na forma do Decreto Municipal nº 08/2016.

20.2. Os registros poderão ser cancelados, o Decreto Municipal nº 08/2016.

21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou em assinar o CONTRATO DE FORNECIMENTO, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso, a Secretaria poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 008/2016:

21.1.1. advertência;

21.1.2. multa, observados os seguintes limites máximos:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não havido o processo de licitação;
- b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;
- c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.

21.1.3. impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teodoro Sampaio-BA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

21.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

22 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

22.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.2. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.

22.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

22.6. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços com a licitante vencedora, a documentação das demais licitantes ficará à disposição para retirada no prazo de até 30 (trinta) dias, após o qual será dilacerada sem quaisquer formalidades.

22.7. Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

22.8. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior da Secretaria, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.9. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.10. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

22.11. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

22.12. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do Pregão Presencial.

22.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

22.14. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado do Setor de Contratos e Licitações, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

22.15. Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente.

22.16. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

22.17. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação do licitante, sendo vedada a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

23 – FORO:

23.1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Terra Nova - BA.

24 – SÃO PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAL:

24.1 – Anexo I – Termo de Referência;

24.2 – Anexo II – Modelo da Ata de Registro de Preços;

24.3 – Anexo III – Modelo de Contrato de Fornecimento;

24.4 – Anexo IV – Modelo de Procuração;

24.5 – Anexo V – Modelo de Declaração e Ciência com o Edital;

24.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração que não emprega menor.

24.7 - Anexo VII – Modelo de Proposta de Preços.

Teodoro Sampaio, 05 de novembro de 2019.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, CARPINTARIA, EPIS, PRÉ-MOLDADOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Periodicamente, faz-se necessária a aquisição de materiais de construção para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais nos prédios municipais. Ademais, considerando a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham permitir ao Município a segurança de atendimento da demanda.

2.2. As estimativas das demandas para aquisições dos materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, levantados para a presente licitação, foram elaboradas através de um estudo realizado junto aos setores requisitantes, por profissionais da área de infraestrutura, levando em conta os seguintes dados:

2.2.1. Consumo realizado nas demandas nos anos anteriores;

2.2.2. Estoque de materiais no almoxarifado central do Município;

2.2.3. Inexistência de contrato válido para compra dos objetos desta licitação;

2.3. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

2.4. Ressaltamos ainda que a adoção do SRP se justifica nas hipóteses previstas nos incisos I, II, e IV do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013, pois os bens serão adquiridos ao longo do ano, de forma parcelada e de acordo com a demanda necessária, a qual, por se tratar de materiais de construção, podem sofrer modificações quantitativas ao longo do ano, de maneira que não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser adquirido. Ainda, o certame contará com a participação de outros órgãos, hipótese prevista no inciso III do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

2.4.1. As quantidades previstas no presente edital são estimativas máximas, para um período da assinatura da ata, e este Município se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item especificado. Além disso, com a utilização do SRP será racionalizado o espaço para armazenagem dos produtos.

2.5. Declaramos também, que foi adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilíbrio destas, com a redução do impacto ambiental.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Quanto à adoção do Pregão, tem-se que é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado”, conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002.

3.2. Os bens, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados após o recebimento da OES, em remessa única ou parcelada, no Almoarifado Central localizado à Praça Jayme Barros, nº 50 – Centro – Teodoro Sampaio-BA, sendo recebidos e conferidos pelos responsáveis do Setor de Almoarifado.

4.2. A entrega deve ser feita mediante agendamento do fornecedor junto ao Setor de Almoarifado ou Requisitante, para entrega no horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

4.3. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.

4.4. Deverão ser rigorosamente observadas às especificações do produto e objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

4.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 – Para Qualificação Técnica:

5.1.1 – A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5.1.2 - Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do Licitante, indicando execução de tais



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecimentos que permitam avaliar o desempenho do participante. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial do licitante ou pelo próprio, assim como não serão aceitos aqueles emitidos por empresas dos quais participem.

5.1.3 - Declaração que, se vencedor do certame, os produtos terão prazo de validade de no mínimo 02 (dois) anos, a partir do mês de entrega do produto;

5.1.4 - Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa conforme o modelo do Anexo VI e Declaração de Desimpedimento de licitar em todas as esferas (Federal, Estadual e Municipal).

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Caso ocorram reclamações sobre a qualidade dos produtos fornecidos, providenciar imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela fiscalização;

7.1.8. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos;

7.1.9. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na contratação, devendo comunicar ao município, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato;

7.1.10. É da inteira responsabilidade da licitante vencedora os encargos com frete.

7.1.11. Recolher os produtos e os resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa, na forma dos arts. 31, inciso III, e 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

8. SANÇÕES MEDIANTE INEXECUÇÃO CONTRATUAL:

8.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se for o caso, no que couber, garantindo o direito prévio de ampla defesa, o contratado que:

- a) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- b) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- c) Falhar ou fraudar na execução do objeto desta solicitação;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;

8.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta solicitação, a Administração da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado ou detentor da ata as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- d) O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão da tomada de preço.
- e) As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrada judicialmente.
- f) Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, gerenciadora do Registro de Preços, a penalidade de advertência, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, o qual será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informados.

Luana Maria Gazar de Souza Pinto
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Através da Setor de Contratos e Licitações. Endereço: Praça Jayme Barros, 64, Centro – CEP: 44.280-000. Cidade: Teodoro Sampaio – Bahia. CNPJ/MF Nº xxxxxxxxxxxx. Representante Legal: Prefeito Municipal. Nome: XXXX XX XXXXX, através do Setor de Contratos e Licitações, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão n.º XXX/19 com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia XXXX/2019, com certame aberto em XXX/2019, às XXhXXm, e a respectiva Homologação, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, bem como o Decreto Municipal nº 008/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, CARPINTARIA, EPIS, PRÉ-MOLDADOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão nº XXX/2019 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº XXX/2019, para atender as demandas do Município de Teodoro Sampaio.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto (s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no Decreto Municipal nº 008/2016, estando a sua eficácia condicionada à efetiva publicação no Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos equipamentos e serviços, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata em seu Anexo I, em ordem de classificação das propostas por lote.

CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL (IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados após o recebimento da OES, em remessa única ou parcelada, no Almoarifado Central localizado à Praça Jayme Barros, nº 50 – Centro – Teodoro Sampaio-BA, sendo recebidos e conferidos pelos responsáveis do Setor de Almoarifado.

A entrega deve ser feita mediante agendamento do fornecedor junto ao Setor de Almoarifado ou Requisitante, para entrega no horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único – A prestação dos serviços será de forma PARCELADA; sendo seu prazo imediato, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, mediante OES.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega.

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderá ser convocado os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- Caso ocorram reclamações sobre a qualidade dos produtos fornecidos, providenciar imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela fiscalização;
- Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos;
- Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na contratação, devendo comunicar ao município, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Órgãos participante ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Órgãos participantes de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do Contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgãos participantes, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgãos participantes a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e órgão participante não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgãos participantes obriga-se a:

- 1 - Exercer a fiscalização do serviço de pessoa jurídica anteriormente especificada, por servidor ou comissão especialmente designado (a) pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgãos participantes;
- 2 - Proceder ao pagamento devido à(s) licitante(s) vencedora(s);
- 3 - Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possa(m) proceder à entrega dos equipamentos e serviços dentro do estabelecido nesta licitação;
- 4 - Rejeitar os equipamentos e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 5 - Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente em descumprimento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

I - O pagamento pelos serviços prestados será efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, devidamente Atestada pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgãos participantes, conforme dispõe a alínea "a" inciso XIV, art. 40 da Lei nº 8.666/93 e apresentação da prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, § 3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

II - À critério da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgãos participantes poderá ser utilizado os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas e outras de responsabilidade (s) das licitante(s) vencedora(s).

III - Atestadas as Notas Fiscais/Fatura, a responsabilidade da(s) licitante(s) vencedora(s) subsiste na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Fatura, estas serão devolvidas ao(s) fornecedor(es), para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, §3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Parágrafo Quarto – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto – Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo Sexto – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro;

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto – Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XI, XVII e XVIII do art. 78, da Lei nº 8.666/1993;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação pela Secretaria ou em assinar o CONTRATO DE FORNECIMENTO,



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso, a Secretaria de Administração e Finanças poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 008/2016:

- advertência;

- multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não havido o processo de licitação;

b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;

c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.

- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teodoro Sampaio, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Teodoro Sampaio para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 00/2019 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Terra Nova. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Teodoro Sampaio, xx de xxxxxx de 2019.

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Beneficiário 1

Beneficiário 2



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº XX/2019, celebrada entre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Presencial nº XX/2019.

EMPRESA (razão social): XXXXXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX.
TEL.: (75) XXXXXXXXX e-mail: XXXXXXXXXXXXXXXX
CEP: XXXXXXXXX.
REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNI D | QUANT. ESTIMADA | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|----------------|----------|--------------------|-------|-----------------------|-----------------|
| 1 | | | | | | |
| 2 | | | | | | |

EMPRESA (razão social): XXXXXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX.
TEL.: (75) XXXXXXXXX e-mail: XXXXXXXXXXXXXXXX
CEP: XXXXXXXXX.
REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNI D | QUANT. ESTIMADA | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|----------------|----------|--------------------|-------|-----------------------|-----------------|
| 1 | | | | | | |
| 2 | | | | | | |

Teodoro Sampaio, xx de xxxxxxxxxxx de 2019.

Prefeito Municipal

Beneficiário 1

Empresa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E, DO OUTRO,

_____.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo **xxxxxxxxxx**, o Sr. xxxxxxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE** e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de Fornecimento**, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 000/2019**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 72/2013, Decreto Municipal nº 008/2016 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

- a) Edital de **Pregão Presencial nº 000/2019**.
- b) Proposta apresentada pela **CONTRATADA** em ____/____/____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, CARPINTARIA, EPIS, PRÉ-MOLDADOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

O(s) produtos será (ão) entregue (s) no local e nas condições estabelecidas na Cláusula Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O valor total do presente contrato é de até R\$ xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx), cujo valor será de acordo com o pedido do setor competente da Contratante. A Contratante somente pagará a Contratada pelos materiais que realmente forem pedidos e entregues. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, objeto do Registro de Preços. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo desta Secretaria, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

recebimento, atestado pelo setor competente da Secretaria; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, INSS, FGTS e Trabalhista. Na hipótese de estarem os documentos discriminados acima com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao CONTRATANTE nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

Será firmado Contrato com o licitante vencedor, o qual ficará adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Parágrafo único - A Contratada entregará os produtos de acordo com o presente instrumento, em consonância com a sua proposta e em conformidade com o Edital de Pregão Presencial.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

A entrega dos produtos dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do pedido do Setor competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Primeiro – O objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no ALMOXARIFADO CENTRAL mediante solicitação da Contratante, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h no endereço, Praça Jayme Barros, nº 50, Centro, Teodoro Sampaio-BA.

Parágrafo Segundo - No local de entrega, servidor ou comissão competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças fará o recebimento do material;

Parágrafo Terceiro - À Administração reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.

Parágrafo Quarto - Em caso de não conformidade, o servidor ou comissão notificará ao Responsável pela Logística e/ou Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para as providências necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis à contratada e rescisão contratual;

Parágrafo Quinto - O aceite ou aprovação do(s) produto(s) pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO /ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|-------|----------------------|--------------------|---------------------|------------------|
| | | | | |

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- I Entregar os objetos, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados no Termo de Referência;
- II Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, os produtos entregues com defeitos de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;
- III Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos produtos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- IV Manter inalterados os preços e condições propostas;
- V Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos produtos;
- VI Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão.
- VII Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- VIII A Empresa vencedora assumirá a responsabilidade pela entrega dos itens, cotados e classificados, em perfeitas condições de uso, de acordo com as especificações solicitadas e, sendo constatada alguma irregularidade, o fornecedor fica obrigado de imediato a repor os mesmos.
- IX Recolher os produtos e os resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa, na forma dos arts. 31, inciso III, e 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa e fiel execução do objeto contratado, bem como permitir o acesso às instalações, quando solicitado pela Contratada ou por seus empregados em serviço e que estejam relacionados com a execução deste;
- II - Acompanhar e fiscalizar, a entrega dos serviços gráficos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- III - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos equipamentos e serviços licitados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- IV - Exercer a fiscalização do produto, por comissão, especialmente designado (a) pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- V - Proceder aos pagamentos devidos à Contratada;
- VI - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- VII - Aplicar à contratada as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002).

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à (ao) CONTRATADA (O) as seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Multa, observados os seguintes limites máximos:
 - a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não havido o processo de licitação;
 - b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.

III - impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teodoro Sampaio pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§ 1º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a Juízo do Contratante, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial.

§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito do Contratante de adotar, no que couber, as medidas previstas no artigo 80, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - Nos termos do Pregão Presencial nº. xxx/2019 que, simultaneamente:

a) constam do Processo Administrativo xxx/2019;

b) não contrarie o interesse público;

II - Nas demais determinações da Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 08/2016.

III - nos preceitos do Direito Público;

IV- Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.

O Contratante publicará, no Diário Oficial do Município, o extrato do presente Contrato no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93, devidamente comprovados.

§ 1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado o (a) servidor (a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador de RG nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXXXX, lotado (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§ 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§ 2º - A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro de Terra Nova-Bahia como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Teodoro Sampaio, xx de xxxxxx de 2019.

(NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO)

CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

PROCURAÇÃO (Modelo)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019 SRP

OUTORGANTE: {Qualificação da empresa e do representante legal que assinará a procuração em seu nome (nome, endereço/razão social, etc.)}

OUTORGADO: (Representante devidamente qualificado).

OBJETO: Representar a Outorgante no
Pregão Presencial n.ºXX/2019 /SRP

PODERES: Entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atas e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos enfim, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este órgão, relativamente a quaisquer das fases do Pregão n.º xxx/2019.

_____, ____ de _____ de 2019.

NOME/CARGO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Modelo)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° xxx /2019/SRP

_____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Presencial n° xxx /2019 /SRP.

_____ (local e data)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador do licitante)
(*Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (Modelo)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019 – SRP

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ (local e data)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador do licitante)
(*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Presencial Registro de Preços nº XX/20XX
ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, CARPINTARIA, EPIS, PRÉ-MOLDADOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. O quadro abaixo descreve os produtos que serão fornecidos durante a vigência do Contrato:

LOTE I

| LOTE 1 – FERRAMENTAS / EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS | | | | | | |
|--|---|--------|-------|-------|------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS | APRES. | QUANT | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 01 | ALAVANCA DE SEXTAVADA em aço carbono, dimensões 1 x 1,80 m, com uma extremidade pontiaguda e outra achatada | UND | 10 | | | |
| 02 | ALICATE para solda elétrica 500 A | UND | 05 | | | |
| 03 | ALICATE DE CORTE DIAGONAL RENTE 5 ISOLADO 1.000V CROMO VANÁDIO - Característica: Corte rente com a superfície. Produzido em aço cromo vanádio, proporcionando maior durabilidade. Possui cabo antiderrapante (ranhurado) com abas de proteção que conferem melhor manuseio, além de abertura controlada por lâminas de efeito mola, diminuindo o esforço do operador. | UND | 10 | | | |
| 04 | ALICATE UNIVERSAL, forjado e temperado em aço carbono cabos ergonômicos com isolamento 1000 v produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10 tamanho: 8" | UND | 05 | | | |
| 05 | ALICATE amperímetro digital com iluminação da garra. Ref.: Minipa-et 3200b ou com funções similares. Tensão ac: faixas 200v, 750v / corrente ac: faixas 20 A, 200A, 1000A | UND | 02 | | | |
| 06 | ANCINHO COM CABO para jardinagem com 12 a 14 dentes. Fabricado em aço, com largura de 30 a 32 cm. Acabamento pintado. Cabo em madeira resistente com 1,20 m | UND | 30 | | | |
| 07 | ARCO SERRA, lâmina serra Standard 12 polegadas, material cabo polipropileno, tratamento superficial niquelado, tamanho 12 pol, tipo regulável, características adicionais profundidade de corte de 90 mm | UND | 05 | | | |
| 08 | ARRUELA de alumínio 3/4 | UND | 150 | | | |
| 09 | ARRUELA em alumínio, com rosca, de 1/2" | UND | 150 | | | |
| 10 | ARRUELA de alumínio de 1.1/4" | UND | 50 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|--|--|--|
| 11 | ARRUELA de alumínio de 1" | UND | 150 | | | |
| 12 | ARRUELA de alumínio de 2" | UND | 16 | | | |
| 13 | BALDE DE PLÁSTICO para concreto na cor preta, com pegador (cava) no fundo do balde, alta resistência a impactos, paredes e fundos reforçados, alça metálica reforçada devidamente revestida, reforço no encaixe da alça, capacidade mínima de 12 litros. | UND | 60 | | | |
| 14 | BROCA DE VIDEA 10mm | UND | 16 | | | |
| 15 | BROCA DE VIDEA 6mm | UND | 18 | | | |
| 16 | BROCA DE VIDEA 7mm | UND | 11 | | | |
| 17 | BROCA DE VIDEA 8mm | UND | 18 | | | |
| 18 | BROCA EM AÇO rápido 1.5mm | UND | 13 | | | |
| 19 | BROCA EM AÇO rápido 10mm | UND | 16 | | | |
| 20 | BROCA EM AÇO rápido 3.0mm | UND | 14 | | | |
| 21 | BROCA EM AÇO rápido 5.0mm | UND | 16 | | | |
| 22 | BROCA EM AÇO rápido 6.0mm | UND | 21 | | | |
| 23 | BROCA EM AÇO rápido 8.0mm | UND | 22 | | | |
| 24 | BROCA EM AÇO rápido 9.0mm | UND | 8 | | | |
| 25 | BROCA DE AÇO rápido, 3/16 polegadas | UND | 14 | | | |
| 26 | BUCHA DE ALUMÍNIO de 1.1/2" | UND | 230 | | | |
| 27 | BUCHA DE ALUMÍNIO de 1.1/4" | UND | 100 | | | |
| 28 | BUCHA DE ALUMÍNIO de 1" | UND | 230 | | | |
| 29 | BUCHA DE ALUMÍNIO de 2" | UND | 30 | | | |
| 30 | BUCHA DE ALUMÍNIO de 3/4 | UND | 230 | | | |
| 31 | CABO de madeira para ancinho | UND | 10 | | | |
| 32 | CABO de madeira para enxada, encaixe redondo, comprimento 150 cm | UND | 20 | | | |
| 33 | CABO de madeira para machado | UND | 05 | | | |
| 34 | CABO de madeira para pá | UND | 15 | | | |
| 35 | CABO de madeira para picareta | UND | 10 | | | |
| 36 | CÂMARA de ar para carrinho de mão | UND | 25 | | | |
| 37 | CARRO ARMÁZEM PNEUMÁTICO, em aço, espessura da chapa: 1,5mm, comprimento cubo (mm): 74 / comprimento da plataforma: 360 / dimensões (AxLxC) (mm): 1140 x 220 x 360, largura da plataforma: 220 / peso (kg): 10,5 / dois pneus de borracha maciça c/ rolamento: rolete. Capacidade:200 kg. Garantia de 01 ano. | UND | 01 | | | |
| 38 | CARRO de mão reforçado, capacidade para 80 litros, estrutura em ferro, com pneu de câmara. | UND | 35 | | | |
| 39 | CARRO de mão, capacidade para 60 litros, estrutura em ferro, com pneu maciço. | UND | 60 | | | |
| 40 | CARRO de mão, com caçamba em PVC, com 01 pneu de borracha com câmara | UND | 10 | | | |
| 41 | CAVADEIRA dupla, em aço carbono, articulado, com cabo, em madeira de 1,50 m de comprimento | UND | 10 | | | |
| 42 | CAVADEIRA reta, em aço carbono, com cabo em madeira com 1,20 m de comprimento | UND | 10 | | | |
| 43 | CHAVE de fenda, kit com 08 peças | UND | 02 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|------|-----|--|--|--|
| 44 | CHAVE inglesa de 12" | UND | 02 | | | |
| 45 | CHAVE caneta teste digital de voltagem corrente e circuito aberto | UND | 05 | | | |
| 46 | COLHER de Pedreiro nº 10 | UND | 20 | | | |
| 47 | CORDA de seda, diâmetro 10 mm. Rolo com 25 metros. | ROLO | 100 | | | |
| 48 | CORDA de seda, diâmetro 8 mm. | M | 100 | | | |
| 49 | DESEMPENADEIRA dentada em aço, 12cm x24 cm. | UND | 05 | | | |
| 50 | DESEMPOLADEIRA plástica, 1,20 x 260mm | UND | 20 | | | |
| 51 | DISCO corte policorte furo ¾ de 10" | UND | 25 | | | |
| 52 | DISCO corte policorte furo ¾ de 12" | UND | 27 | | | |
| 53 | DISCO corte policorte furo ¾ de 7" | UND | 25 | | | |
| 54 | DISCO para corte de madeira 4.1/2" | UND | 20 | | | |
| 55 | DISCO CORTE, MATERIAL AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO 110 MM, DIÂMETRO FURO 20 MM, APLICAÇÃO MÁRMORE/CERÂMICA/PEDRA/GRANITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE ÚMIDO | UND | 20 | | | |
| 56 | Disco De Corte Para Esmerilhadeira - Dimensões: 7" X 1/16"(0,62") X 7/8" Ou 178 X 1,6 X 22mm, Obedecendo Aos Padrões De Segurança, Conforme Normas Ansi B 7.1, Abnt Nbr 15230/99. | UND | 20 | | | |
| 57 | Disco de corte 7" x 3mm x 7/8" (comprimento 180mm, espessura 3mm, diâmetro interno 22.2) para corte de aço metal, aço e aço inox, com 2 tel as. | UND | 20 | | | |
| 58 | ENXADA em aço carbono 2,5 libras, com cabo de madeira | UND | 90 | | | |
| 59 | Enxada material aço alto carbono 1070, encaixe do cabo em ferro fundido, com cabo de madeira tamanho médio, 2,0 libras dimensões: 278x105mm | UND | 40 | | | |
| 60 | ENXADÃO estreito, em aço carbono, diâmetro do olho redondo de 38 mm, com cabo de madeira | UND | 45 | | | |
| 61 | ESMERILHADEIRA ELÉTRICA 9" 2.500 W - USO PROFISSIONAL Benefícios do Produto - Rosca do eixo: M14. - Rotação: 6000 min-1 / rpm. - Potência : 2500 W. - Frequência: 50/60 Hz. - Corpo e botões injetados. - Cabo elétrico de 2 m. - Proteção do disco com sistema de troca rápida. - Botão trava do eixo para auxiliar na troca do disco. - Acompanha chave para troca do disco. - Acompanha manual de instruções. - Empunhadura lateral em dupla injeção e móvel (3 posições de encaixe). - Utilizada para trabalhos de corte e desbaste em geral. - Motor de alto desempenho de 2500 W. - | UND | 01 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|--|--|--|
| | Maior remoção/corte do material devido à alta potência do motor. - Excelente relação peso x potência. - Empunhadura auxiliar com dupla injeção para maior conforto e segurança - A empunhadura auxiliar pode ser acoplada em três pontos: à esquerda, à direita ou na parte superior da esmerilhadeira. | | | | | |
| 62 | ESMERILHADEIRA 4 ½", rotação do motor: 11000 rpm; potência do motor: 840 watts, tensão: 220 volts | UND | 01 | | | |
| 63 | ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 12 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATERGOS, CAPACIDADE 120 KG, POSIÇÕES 8 UM. | UND | 10 | | | |
| 64 | ESCADA EM FIBRA dimensão 4.20m extensível a 7.20m | UND | 01 | | | |
| 65 | ESCOVÃO de aço, tipo escovão com cerdas de aço para construção | UND | 20 | | | |
| 66 | ESPAÇADOR de piso cerâmico 2mm embalagem com 100 und | PCT | 10 | | | |
| 67 | ESPAÇADOR de piso cerâmico 1,5mm embalagem com 100 und | PCT | 10 | | | |
| 68 | Espaçador Nivelador Para Assentamento De Piso Porcelanato (utilizável De 5mm A 20mm De Espessura Do Piso) Com Espessura A Ser Definida Pela Contratante (tamanhos De 1,2,3,4,5mm). Pacote Com 50 Und. | PCT | 10 | | | |
| 69 | ESPATULA em aço nº 12 cabo de madeira | UND | 100 | | | |
| 70 | ESPÁTULA RÍGIDA COM CABO DE MADEIRA 40MM - A ESPÁTULA É FABRICADA EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. | UND | 100 | | | |
| 71 | ESPATULA para pintura, em aço, 10", embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 50 | | | |
| 72 | ESTROVENGA, material aço carbono tipo leve, comprimento 215mm, comprimento olho 60mm, diâmetro 35mm, cabo de madeira, tratamento superficial, pintura eletrostática | UND | 20 | | | |
| 73 | FACÃO de 18", lâmina em aço carbono SAE 1070, com bainha. | UND | 10 | | | |
| 74 | FACÃO de 20", lâmina em aço carbono SAE 1070, com bainha. | UND | 30 | | | |
| 75 | FOICE, roçadeira: produzida em aço carbono especial de alta qualidade; pintura eletrostática a pó; dimensões: 280 x 95 mm; cabo em madeira resistente de aproximadamente 110 cm; pintura eletrostática a pó. | UND | 30 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|--|--|--|
| 76 | FURADEIRA, de impacto manual potência de 550w duas velocidades tensão 220v garantia mínima de 01 (um) ano | UND | 02 | | | |
| 77 | FURADEIRA - Furadeira de Impacto 750W com velocidade variável. Profissional bivolt ou 110v | UND | 02 | | | |
| 78 | LÂMINA de serra dimensão 12 polegadas, com 18 dentes por polegada | UND | 50 | | | |
| 79 | LÁPIS, para carpinteiro na cor preta, grafite retangular, comprimento 17 cm | UND | 45 | | | |
| 80 | Lima Chata com cabo Lima chata 8 desenvolvida em aço carbono especial para enxada com cabo anatômico em plástico ou material de melhor qualidade. | UND | 20 | | | |
| 81 | LINHA para Pedreiro com 100 m linha 100 | UND | 10 | | | |
| 82 | Machado, aço carbono, lâmina com tratamento térmico, resistente, com cabo de madeira | UND | 10 | | | |
| 83 | CORTADOR DE CERÂMICA E AZULEJO COM CAPACIDADE DE CORTE DE 75 cm | UND | 02 | | | |
| 84 | MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 500 G, TIPO OITAVADO | UND | 05 | | | |
| 85 | MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 1.000 G, TIPO OITAVADO | UND | 05 | | | |
| 86 | MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA | UND | 05 | | | |
| 87 | MARRETA em aço carbono forjado, com cabo, de 1,5 kg | UND | 05 | | | |
| 88 | MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR COM SDS PLUS E MALETA, 220V 830W | UND | 10 | | | |
| 89 | MARTELO tipo unha, fabricado em aço carbono, cabo em madeira, com 27 mm de diâmetro, para carpinteiro | UND | 20 | | | |
| 90 | Martelo para pedreiro de 500g, em aço 2 cortes aço forjado e temperado, cabo em madeira nobre encerada, fixação do martelo no cabo através de resina epóxi altamente resistente a tração e impactos. | UND | 10 | | | |
| 91 | MOTOSERRA INDUSTRIAL – MOTOSERRA FLORESTAL DE 72,2 CM CILINDRADAS, COMPRIMENTO APROXIMADO DO SABRE: 50 CM, CORRENTE 3/8, PESO APROXIMADO 6,6 KG, POTÊNCIA 3,9 KW/5,3 CV. ITENS INCLUSOS: 01 SABRE. 01 CORRENTE. 01 PROTETOR DE SABRE CHAVES. 01 LIMA. 01 MANUAL | UND | 01 | | | |
| 92 | PA DE BICO - Pá metálica de bico, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. | UND | 20 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|-----|---|-----|----|--|--|--|
| | A pintura deverá ser eletrostática a pó. Cor preta. Com cabo de madeira de origem renovável, com acabamento envernizado. Dimensões mínimas: diâmetro do olho 38mm, largura 248mm, altura 121mm, cabo 120cm. | | | | | |
| 93 | PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO QUADRADA, TAMANHO 290 X 250 MM, COMPRIMENTO CABO 1,30 M | UND | 70 | | | |
| 94 | PENEIRA fina, tela de metal, aro em madeira, diâmetro 60 cm, para peneirar cimento e areia. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante | UND | 10 | | | |
| 95 | PENEIRA grossa, tela de metal, aro em madeira, diâmetro 60 cm, para peneirar areia. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante | UND | 10 | | | |
| 96 | PICARETA. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO DE ALTA QUALIDADE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. LÂMINA COM TAMANHO 5. OLHO OVAL DE 70 X 45 MM. CABO DE 90 CM COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO. A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR REALÇA SUA TONALIDADE, CONCEDENDO BRILHO E UM TOQUE MAIS LISO AO PRODUTO. - O SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA PROPORCIONA EXCELENTE FIXAÇÃO DA PICARETA, EVITANDO QUE OS CABOS SE SOLTEM DURANTE O USO. | UND | 35 | | | |
| 97 | Picareta chibanca metálica, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperado. Pintura eletrostática a pó. Cor vermelha. Cabo de madeira de origem renovável, com acabamento envernizado com sistema de encabamento com bucha plástica, garantindo a fixação do cabo. | UND | 10 | | | |
| 98 | PNEU, para carro de mão | UND | 40 | | | |
| 99 | PONTEIRO de aço 12", ponta redonda | UND | 20 | | | |
| 100 | Alicate rebitador manual de 9,5' com 4 bicos para rebite. Cabo anatômico com clip de travamento. | UND | 2 | | | |
| 101 | RÉGUA pedreiro, material alumínio, comprimento 2m | UND | 10 | | | |
| 102 | RÉGUA pedreiro, material alumínio, comprimento 3m | UND | 03 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|-----|---|-----|----|--|--|--|
| 103 | Roda para carrinho de mão completo, Pneu Maciço; + Aro Completa 3.0/ 8 pol. Reforçada e com rolamento; Fabricação Nacional; Índice de Carga : 130Kg | UND | 20 | | | |
| 104 | SERRA TICO-TICO MANUAL - Serra Tico-Tico, motor de 750W, alto desempenho, indicada para cortes retos, curvos, circulares e de entrada em diversos materiais. Desenvolvida com design ergonômico, Forte, moderna e estável, Sapata dupla, uma para o dia a dia e capa de proteção plástica para superfícies já acabadas. Dispositivo contra cavacos, Laser para cortes mais precisos. Possui 03 estágios de avanço pendular, Sistema auto click de fácil troca de lâmina. Acessórios: 01 lâmina para madeira - 01 adaptador para aspiração de pó - 01 guia paralela - 02 protetores de cavaco. Especificações técnicas: Tensão: 110V - 06 velocidades de corte - Potência: 750W - Rotação: 2.800 min-1 - Capacidade de corte em aço: 8mm - Capacidade de corte em madeira 80mm - Capacidade de corte em alumínio: 10mm | UND | 02 | | | |
| 105 | SERROTE CARPINEIRO - SERROTE CARPINEIRO, MATERIAL LÂMINA AÇO CARBONO, DUREZA ALTA DUREZA, MATERIALCABO MADEIRA, QUANTIDADE FUROS 6 UN, TIPO TRAVADO, COMPRIMENTO 20 POL, ESPESSURA 0,7 MM | UND | 05 | | | |
| 106 | TALHADEIRA - TALHADEIRA, MATERIAL AÇO, TIPO CHATO, COMPRIMENTO TOTAL 12 POL, PESO 0,90 KG, APLICAÇÃO PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APUNHADURA | UND | 10 | | | |
| 107 | TESOURA PODA - TESOURA PARA CERCA VIVA E GRAMA, COM LÂMINA DE 12 POL, LÂMINA SERRILHADA QUE POSSIBILITA A PODA DE PEQUENOS GALHOS, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, COM CABO DE MADEIRA DE LEI. | UND | 10 | | | |
| 108 | TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO ARMADOR, TIPO ACABAMENTO PLASTIFICADO, TAMANHO 14 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO LONGO, COMPRIMENTO MÍNIMO 350MM | UND | 05 | | | |
| 109 | TRENA EM FIBRA, com 10 metros, carretel fechado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 05 | | | |
| 110 | TRENA EM FIBRA, com 30 metros, carretel fechado. Embalagem com dados de | UND | 05 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|---------------------------|---|-----|----|--|--|--|
| | identificação do produto e marca do fabricante. | | | | | |
| 111 | TRENA EM FIBRA, com 50 metros, carretel fechado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 05 | | | |
| 112 | VARA DE MANOBRA para manutenção de rede alta tensão. Vara Seccionável, utilizada para manobras, a partir do solo ou não, com ferramentas universais em linhas energizadas. Fabricada em fibra de vidro, possui cabeçote em liga de alumínio de encaixe universal, sistema de travamento por botões. Comprimento mínimo 9 metros | UND | 01 | | | |
| 113 | VASSOURA, em arame de aço carbono, regulável para folhas, abertura não inferior a 537 mm, com cabo em madeira. | UND | 60 | | | |
| TOTAL GERAL LOTE I | | | | | | |

| LOTE II – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI) – (Apresentar laudo do C.A, VÁLIDO, emitido pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO, conforme NR 06) | | | | | | |
|---|--|---------------|--------------|--------------|-------------------|--------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS | APRES. | QUANT | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 01 | ABAFADOR de ruído auricular, em polietileno, formato semicircular, tamanho regulável, nível de redução de ruídos igual ou superior a 25 dB. | UND | 20 | | | |
| 02 | BOTA de borracha cano curto (de segurança para eletricitista) nº 40 | PAR | 05 | | | |
| 03 | BOTA de borracha cano curto (de segurança para eletricitista) nº 42 | PAR | 05 | | | |
| 04 | BOTA EM PVC – Bota 7 léguas, impermeável, com solado antiderrapante, resistente a alta e baixa temperaturas, cano longo, nº 40 | PAR | 10 | | | |
| 05 | BOTA EM PVC – Bota 7 léguas, impermeável, com solado antiderrapante, resistente a alta e baixa temperaturas, cano longo, nº 41 | PAR | 10 | | | |
| 06 | BOTA EM PVC – Bota 7 léguas, impermeável, com solado antiderrapante, resistente a alta e baixa temperaturas, cano longo, nº 42 | PAR | 10 | | | |
| 07 | BOTINA de segurança, confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, com biqueira de PVC, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 40. | PAR | 10 | | | |
| 08 | BOTINA de segurança, confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, com biqueira de PVC, solado em poliuretano (PU) | PAR | 10 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|--|-----|----|--|--|--|
| | bidensidade injetado direto no cabedal nº 41. | | | | | |
| 09 | BOTINA de segurança, confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, com biqueira de PVC, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 42. | PAR | 10 | | | |
| 10 | BOTINA de segurança, sem biqueira, fechamento com cadarço, com cabedal em couro tipo nobuck curtido ao cromo. Cano até a altura do tornozelo. Ilhós passador. Palmilha em EVA. Tamanho nº 40 | PAR | 02 | | | |
| 11 | CAPACETE para eletricista | UND | 05 | | | |
| 12 | CAPACETE de segurança com aba frontal, classe 'B' tipo III; casco em plástico com nervura em 'V' e fendas laterais para acoplagem de acessórios; suspensão tipo 'FAZ-TRAC' composta de carneira injetada em plástico, peça absorvedora de suor em espuma; coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em 4 (quatro) 'clips' de plástico, com regulagem de tamanho por cremalheira; jugular com fivela de engate rápido e dois pontos de apoio; cor branca. | UND | 20 | | | |
| 13 | CAPA DE CHUVA EM PVC COM CAPUZ, MANGA COMPRIDAS, E COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRONICA, COR PRETA. TAMANHO: P-M-G-GG, XGG | UND | 50 | | | |
| 14 | CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL POLIÉSTER, COMPRIMENTO 9 M, LARGURA 5 CM, CAPACIDADE 3.000 KG, APLICAÇÃO SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CATRACA E GANCHO 'J' DUPLO | UND | 10 | | | |
| 15 | CINTURAO DE SEGURANCA, TIPO ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM CADARCO DE MATERIAL SINTETICO FORRADO COM ESPUMA RECOBERTA DE COURO CURTIDO AO CROMO, SOBRECINTO DO MESMO MATERIAL, COM DUAS ARGOLAS EM 'D', CONFECCIONADAS EM ACO FORJADO, FIXAS AO CINTO POR MEIO DE CHAPA DE ACO E REBITES DE COBRE, UMA FIVELA COM PINO, DE ACO FORJADO, UTILIZADA PARA | PAR | 10 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|--|--|
| | AJUSTE E EQUIPADO COM PORTA FERRAMENTAS. | | | | | |
| 16 | CINTO + TALABARTE POSICIONAMENTO - POSTE ELETRICISTA CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO ACOLCHADO COM 2 ARGOLAS EM 'D', LOCALIZADAS NA LATERAL DO CINTURÃO E PORTA FERRAMENTAS. CABO CERE FR CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER, REVESTIDA PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO AO CONTATO COM SUPERFÍCIES ABRASIVAS, POSSUI 2 GANCHOS EM AÇO COM ABERTURA DE 20MM, UM FIXO E OUTRO REGULÁVEL ATRAVÉS DA FIVELA. TAMANHO ESTICADO É DE 1,30M | UND | 10 | | | |
| 17 | COLETE - COLETE DE SINALIZAÇÃO RETRO-REFLETIVO TIPO X CONFECCIONADO EM PVC FORRADA NA COR LARANJA. | UND | 20 | | | |
| 18 | COLETE refletivo tipo blusão na cor laranja fluorescente, confeccionado com tecido Sitel com duas faixas refletivas prata 8910 em volta do corpo, conforme classificação da norma ABNT NBR 15292, para grupo de risco 2, fechamento com zíper. | UND | 20 | | | |
| 19 | CONE DE SINALIZAÇÃO com 75 cm de altura. Laranja e branco com faixas refletivas. Material: Borracha Flexível - dobra e retorna à posição original. Base: Quadrada Comprimento: 36 cm e Largura: 36 cm. | UND | 20 | | | |
| 20 | CONE SINALIZAÇÃO - Cone sinalização trânsito, PVC rígido, altura 50cm, cor laranja com faixas reflexivas. | UND | 20 | | | |
| 21 | CONE de sinalização de tráfego e trânsito, em PVC flexível, 75 cm de comprimento, na cor laranja com faixas refletivas na cor branca, de acordo com a norma ABNT 14644, com peso maior ou igual a 1,5kg. | UND | 15 | | | |
| 22 | CONE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, altura 110cm, cor laranja com faixas reflexivas. | UND | 10 | | | |
| 23 | CONJUNTO DE CORRENTE - CORRENTE PLÁSTICA ELO PEQUENO 6mm AMARELA E PRETA- Corrente plástica 10 mm amarela e preta sendo 10 m de corrente Indicada para isolar e delimitar áreas em geral. Acompanha elo nas duas pontas Especificações: Diâmetro do elo da | M | 100 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | |
|----|--|-------------|-----|--|--|
| | corrente (mm): 10,0 mm. Largura interna do elo da corrente: 15,0 mm Comprimento interno do elo da corrente: 40,0 mm Cor da corrente plástica: Amarela / preta Material da corrente: Polietileno de alta densidade | | | | |
| 24 | FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, MATERIAL PVC, TIPO AUTO-ADESIVA ZEBRADA, LARGURA 5 CM, COMPRIMENTO 30 M, ESPESSURA 0,15 MM, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO DEMARCAÇÃO PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA | ROLO C/ 30M | 10 | | |
| 25 | FITA DEMARCAÇÃO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO POLIETILENO; CORES: AMARELA E PRETA (ZEBRADA); MEDIDA: 7CM DE LARGURA X 200 METROS COMPRIMENTO; FINALIDADE: ISOLAMENTO EM AREAS DE TRANSITO, DE ACIDENTES ETC; | ROLO C/200M | 25 | | |
| 26 | JUGULAR para capacete comum, procedência nacional | UND | 50 | | |
| 27 | LONA - Lona plástica para proteção, feita em polietileno para usos diversos com largura aproximada de 4m. Rolo com 100m de comprimento | UND | 3 | | |
| 28 | LONA - Lona pronta, tamanho 6 x 4 m = 24 m ² , tecido de polietileno alta resistências, bainhas com acabamento vulcanizado e cinta de segurança, costura dupla, ilhós metálicos galvanizados um a cada 50 cm de distância, corda interna de polipropileno em todo o perímetro, laminação de polietileno nas duas faces com tratamento ultravioleta, espessura do tecido 300 micras, gramatura 180 gr/m ² | UND | 3 | | |
| 29 | LONA, plástica dupla face, na cor preta e branca, com 4 X 100 m, 200 micra de espessura. | ROLO | 10 | | |
| 30 | LONA PRETA: De 4 m de largura, 100m de comprimento, Características medidas do rolo(m), 4x100. | M | 250 | | |
| 31 | LONA, plástica, na cor preta, com 4 X 100 metros, 200 micra de espessura. | M | 250 | | |
| 32 | LUVA de malha pigmentada | PAR | 30 | | |
| 33 | LUVA DE COURO - Luva raspa de couro cano curto (petroleira): Luva para proteção mecânica contra cortes, perfurações e abrasão em raspa de couro, punho 7,5 cm com tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, | PAR | 20 | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|--|
| | reforço interno na palma da mão e dedos e costura em nylon. Testadas sob a norma EM 388/2003 e aprovada com níveis de desempenho 4244. Tamanho: P, M, G e GG. O item deve possuir Certificado de Aprovação - CA aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego MTE, válido. | | | | |
| 34 | LUVA SEGURANÇA - LUVA SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO AO CROMO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR, TIPO CANO, MODELO PUNHO MÉDIO, COR NATURAL | PAR | 20 | | |
| 35 | LUVA DE COURO - LUVA DE COURO, NOME LUVA DE RASPA DE COURO, CANO LONGO, PUNHO 20 CM, DO TIPO CINCO DEDOS, COM REFORÇO NA PALMA, COM TIRAS DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR E PUNHO DE SEGURANÇA TAMBÉM EM RASPA DE COURO. | PAR | 70 | | |
| 36 | LUVA em látex forrada multiuso, tamanho G, primeira linha, cor amarela, cano longo | PAR | 200 | | |
| 37 | LUVA DE VAQUETA, luva de cobertura para luva de borracha de alta tensão cano longo, confeccionada em vaqueta, reforço interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso para ajuste | PAR | 11 | | |
| 38 | LUVA EM LÁTEX natural e neoprene, com reforço extra, espessura de 0,70mm, palma antiderrapante. | PAR | 20 | | |
| 39 | MÁSCARA PARA PROTEÇÃO multiuso, com válvula, confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra partículas geradas mecanicamente. Microfibra sintética, descartável, proteção química: poeira, névoa, fumos metálicos, facial elástico duplo, azul. Tamanho regulável. | UND | 50 | | |
| 40 | MÁSCARA SOLDADOR - MÁSCARA SOLDADOR - MÁSCARA DE SOLDA DE AUTO ESCURECIMENTO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E DA FACE CONTRA FAÍSCAS, SALPICOS E RADIAÇÕES PREJUDICIAIS EM TRABALHOS DE SOLDA (TIG, PLASMA, MIG/MAG E SOLDA ELÉTRICA). NÍVEL DE | UND | 05 | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|--|--|
| | ESCURECIMENTO DE 9 A 13 DIN POR MEIO DE BOTÃO EXTERNO COM REGULAGEM. BOTÃO PARA CONTROLE DE GRAU DE SENSIBILIDADE (BAIXO-ALTA) E RETARDO (LENTO/RÁPIDO). FILTROS COM PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHO. CINTA AJUSTÁVEL PARA CABEÇA QUE PERMITA MÃOS LIVRES DURANTE O PROCESSO DE SOLDAGEM. CÉLULAS SOLARES RECARREGÁVEIS A LUZ SOLAR. CARÇAÇA INJETADA EM POLIPROPILENO. | | | | |
| 41 | Máscara de proteção respiratória PFF2 com válvula sem-facial, descartável, confeccionada com elemento filtrante para partículas P1, com filtrante eletrostática e anti-alérgico com uma das camadas de carvão ativado, peça moldável para ajuste e selagem no septo nasal, elástico passante e substituível para fixação do respirador na nuca e na parte superior da cabeça; que possua CA (Certificado de Aprovação), conforme a NR-06 do MTE de 3.214/78; e possua a Certificação da ISO9001. | UND | 100 | | |
| 42 | MÁSCARA SOLDADOR - MÁSCARA DESCARTÁVEL, em TNT, com elástico, branca, caixa com 50 unidades | CX | 10 | | |
| 43 | ÓCULOS PROTEÇÃO - ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONTRA IMPACTOS E RESPINGOS QUÍMICOS, MODELO AMPLA VISÃO, CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO CINZA (POLIPROPILENO) RECOBERTO COM BORRACHA MACIA CINZA CLARO, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE CANAIS LOCALIZADOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA ARMAÇÃO, TIRANTE ELÁSTICO DE PLÁSTICO OU DE TECIDO SINTÉTICO, PRESO NAS LATERAIS DA ARMAÇÃO POR MEIO DE PRESILHAS PLÁSTICAS E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. ANTE EMBAÇANTE E PROTEÇÃO UVA E UVB, COM CA, QUANTITATIVO SERÃO INFORMADOS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO | UND | 50 | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|--|
| | EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, SE ELETRÔNICO, EXTENSÃO PDF. O MATERIAL DEVERÁ TER COMO MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MSA (REF. ÓCULOS AE HARRIER INCOLOR SPH217728). | | | | |
| 44 | OCULOS PROTECAO - RAIOS SOLARES - ÓCULOS DE SEGURANÇA: Óculos de proteção composto de armação e visor em peça única (lente e haste) de policarbonato, protetor lateral, haste fixada através de pinos plásticos e com articulação, lente anti-embaçante e resistente a risco, ataques químicos, partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa. Cores: incolor, amarelo, marrom claro, cinza, marrom espelhado verde. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego. | UND | 30 | | |
| 45 | PEDESTAL PARA CORRENTE DE PLÁSTICO, fabricado em PVC, possui 2 ganchos metálicos em suas extremidades para encaixe da corrente, mínimo de 90 cm de altura, mínimo de 1 m de diâmetro de base, mínimo de 21 cm de diâmetro do cano e 5,6 kg de peso aproximadamente. | UND | 30 | | |
| 46 | PERNEIRA EM RASPA DE COURO COM ALMA DE AÇO - Perneira em raspa de couro ao cromo, reforçada internamente com 05 almas de aço em aço carbono galvanizado chapa nº 22, medindo 25,4 mm de largura cada uma e 300 mm de comprimento, dispostas na parte frontal com pala para proteção dos pés, fechos e tiras ajustáveis por meio de velcro conforme desenho (dimensões em milímetros) | UND | 20 | | |
| 47 | PLACA SINALIZADORA – Placa de sinalização dobrável tipo cavalete em plástico com fundo na cor amarela com dizeres 'CUIDADO EM MANUTENÇÃO' ou 'ATENÇÃO EM MANUTENÇÃO'. | UND | 10 | | |
| 48 | PROTETOR AURICULAR tipo plug, confeccionado silicone fisiologicamente inerte, com dois plugues no formato de pino com 3 discos concêntricos de dimensões variáveis entre 8mm e 1mm, com atenuação de 17 dB. Os plugues são ligados por um cordão de algodão ou silicone. | UND | 100 | | |
| 49 | RESPIRADOR semi facial com cartuchos de filtros para poeiras, | UND | 20 | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | |
|----|---|------|----|--|--|
| | névoas e fumo (P2), respirador purificador de ar de segurança tipo peça ¼. | | | | |
| 50 | 'SINALIZADOR AUDIOVISUAL AUTOMOTIVO TIPO GIROFLEX POLICIAL Giroflex (Giroscópio) Automotivo, com fixação magnética e por membrana de borracha, com cúpula em policarbonato (plástico) resistente a ação de chuva e sol, composto por 128 LEDs, na cor VERMELHO, no mínimo 04 efeitos de luminosidade, alimentação: 12 volts, com cabo de alimentação espiral de no mínimo 3 metros de comprimento estendido e dotado de tomada veicular, para uso restrito em veículos oficiais.' | UND | 10 | | |
| 51 | Super Cone Barril Compacto, cilíndrico, fabricado em polietileno de média densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries, (sol e chuva), com 1,10 m de altura, com 3 fitas adesivas refletivas, de alta visibilidade, de 9 cm cada, com rebaixo individual para a proteção das mesmas. Na parte superior, com orifício para encaixe de Pisca de advertência, externo ou interno (sinalizador noturno). Base quadrada, de 45 cm x 45 cm, na cor laranja, com área externa para personalização e com orifício para preenchimento de areia. Peso do Cone 5,0 kg, com enchimento de areia, até 15 kg. Empilhável, para fácil armazenamento. Cor laranja com refletivo branco. Rolo de Tela Tapume, fabricado em polietileno, cor Laranja para sinalização e isolamento de áreas, com 1,20 m de altura x 50 metros de comprimento | 10 | | | |
| 52 | TELA tapume laranja, utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral, rolo de 1,2 x 50m | ROLO | 10 | | |
| 53 | ROUPA PROTEÇÃO FIM ESPECÍFICO - CONJUNTO ANTICHAMA COM FAIXA REFLETIVA CAMISA E CALÇA DE ELETRICISTA PARA ATPV DE 8,1 CAL/CM ² , COMPOSTO DE 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA (NÁILON), COM GRAMATURA (245 G/M ²). DE RISCO 2 (DOIS): EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PROTEÇÃO DO ELETRICISTA CONTRA OS EFEITOS TÉRMICOS DOS ARCOS ELÉTRICOS. CONFECCIONADOS | UND | 05 | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>EM TECIDOS E MATERIAIS COM PROPRIEDADES RESISTENTES À CHAMAS COM TECNOLOGIA COMPROVADA, QUE NÃO SE PERDEM COM O TEMPO NEM COM AS LAVAGENS. POSSUEM COSTURAS REFORÇADAS EM LINHAS DE ARAMIDA RESISTENTES À CHAMAS, TRAVETES EM PONTOS DE REFORÇO, ALÉM DE ACESSÓRIOS INDICADOS E NORMATIZADOS INTERNACIONALMENTE E QUE GARANTEM A PROTEÇÃO E CONFORTO AO USUÁRIO, COM AS MAIS ATUAIS E SEGURAS TECNOLOGIAS MUNDIAIS. PARA A CAMISA: VISTA EMBUTIDA FECHAMENTO COM BOTÕES, GOLA SOCIAL COM BOTÃO NO PÉ DE GOLA E NO BICO DO COLARINHO; MANGAS LONGAS COM PUNHOS ABOTOÁVEIS E CARCELA; 02 BOLSOS SUPERIORES COM TAMPA ABOTOÁVEL; BOLSO ESQUERDO ABERTURA PARA CANETA NA TAMPA E COM O LOGOTIPO BORDADO DA IMBEL (SERÁ FORNECIDO); BOLSO DIREITO APLICAÇÃO DO ATPV EM BORDADO; FITA REFLETIVA AMARELA E PRATA NAS MANGAS, FRENTE E COSTAS; COSTURAS EM LINHA ANTICHAMA. PARA A CALÇA: CALÇA COM ½ (MEIO) ELÁSTICO NO CÓS TRASEIRO; VISTA COM ZÍPER DE NYLON; CÓS COM BOTÃO E 07 PASSA</p> | | | | |
| TOTAL GERAL LOTE II | | | | |

| LOTE III – MADEIRA / ALUMÍNIO / FERRO / ACESSÓRIOS PARA TELHADO | | | | | | |
|---|---|--------|-------|-------|------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS | APRES. | QUANT | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 01 | ADUELA mista para porta 2.10x0.80 | UND | 54 | | | |
| 02 | ALIZAR em madeira mista para acabamento em janela c/ 05 cm de largura | JG | 13 | | | |
| 03 | ALIZAR em madeira mista para acabamento em porta c/ 05 cm de largura | JG | 23 | | | |
| 04 | ARAME nº 14 revestido em PVC | KG | 40 | | | |
| 05 | ARAME ovalado liso para cerca com 1.000 metros | ROLO | 04 | | | |
| 06 | ARAME ovalado liso para cerca com 500 metros | ROLO | 06 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|--|--|--|
| 07 | ARAME de aço, recozido nº 18 | KG | 68 | | | |
| 08 | ARAME farpado revestido em camada de zinco, diâmetros dos fios 1,60 mm, distância entre farpas 125 mm, torção de fios alternada, NBR 6317/82. Embalagem: rolo com 250 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante | ROL | 08 | | | |
| 09 | ARAME farpado revestido em camada de zinco, diâmetros dos fios 1,60 mm, distância entre farpas 125 mm, torção de fios alternada, NBR 6317/82. Embalagem: rolo com 500 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante | ROL | 08 | | | |
| 10 | ARAME liso, em aço galvanizado, nº 18. | KG | 76 | | | |
| 11 | ARAME liso, em aço galvanizado, nº 14. | KG | 35 | | | |
| 12 | ARAME liso, em aço galvanizado, nº 16. | KG | 13 | | | |
| 13 | ARAME liso, em aço galvanizado, nº 20. | KG | 03 | | | |
| 14 | BASCULANTE de alumínio de 50 x 50cm | UND | 09 | | | |
| 15 | BASCULANTE de alumínio de 60 x 60cm | UND | 06 | | | |
| 16 | BASCULANTE de alumínio de 80 x 60cm | UND | 07 | | | |
| 17 | BASCULANTE de alumínio de 1,00 X 1,50CM | UND | 05 | | | |
| 18 | BASCULANTE de alumínio de 40 X 40cm | UND | 05 | | | |
| 19 | CALHA EM ZINCO | M | 56 | | | |
| 20 | CADEADO 20 mm, em latão, com trava dupla, cilindros em latão, trafilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto. | UND | 16 | | | |
| 21 | CADEADO 25 mm, em latão, com trava dupla, cilindros em latão, trafilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto. | UN | 25 | | | |
| 22 | CADEADO 30 mm em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trafilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto. | UND | 65 | | | |
| 23 | CADEADO 35 mm em latão, com trava dupla, cilindro latão trafilado, mola haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti furto. | UND | 45 | | | |
| 24 | CADEADO 40 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trafilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves. | UND | 57 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|--|-----|----|--|--|--|
| 25 | CADEADO 45 mm em latão, com segredo, cilindro latão trifilado, mola haste em aço inoxidável. | UND | 16 | | | |
| 26 | CADEADO 45 mm em latão, com trava dupla, cilindro latão trifilado, mola haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti furto. | UND | 16 | | | |
| 27 | CADEADO 50 mm em latão, com trava dupla, cilindro latão trifilado, mola haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti furto. | UND | 60 | | | |
| 28 | CALHA, DE PVC, para telhado, dimensões 100 mm (diâmetro) x 3 m (comprimento). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 5 | | | |
| 29 | CALHA, DE PVC, para telhado, dimensões 75 mm (diâmetro) x 3 m (comprimento). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 5 | | | |
| 30 | CANTONEIRA de abas iguais 1" x 1/8 com 06 metros | UND | 50 | | | |
| 31 | CANTONEIRA de abas iguais 3/4 x 1/8 com 06 metros | UND | 84 | | | |
| 32 | CHAPA em aço 3/16 2.00 x 1.20 | UND | 04 | | | |
| 33 | CHAPA galvanizada 01.25mm 18 2.00 x 1.00 | UND | 04 | | | |
| 34 | CHAPA PISO (XADREZ), ESP. 3,0mm (1/8"), dimensões mínimas 1m, em m ² | UND | 16 | | | |
| 35 | COLA para madeira com 1kg | KG | 30 | | | |
| 36 | COLA para madeira com 500kg | KG | 05 | | | |
| 37 | COMPENSADO de 10 mm 2,20 x 1,60 m | UND | 23 | | | |
| 38 | CURVA galvanizada fêmea e macho de 1.1/2" 90° | UND | 06 | | | |
| 39 | CURVA galvanizada macho e fêmea de 1.1/4" 90° | UND | 06 | | | |
| 40 | DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ALTURA 1 1/2 POL, LARGURA 3 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSOS | CAR | 48 | | | |
| 41 | Dobradiça para Porta 3' Aço | CAR | 28 | | | |
| 42 | FECHADURA - FECHADURA AUXILIAR TETRA DE EMBUTIR. | UND | 8 | | | |
| 43 | FECHADURA - Fechadura de embutir para porta de banheiro, chave tipo tranqueta, máquina 40mm, conjunto de maçaneta alavanca e rosetas redondas em metal cromado, nível de segurança-médio, completa dimensões conforme norma ABNT 13051. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante. | UND | 37 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|--|--|--|
| 44 | Fechadura de embutir para porta externa / entrada, máquina 55mm, com conjunto de cilindro, maçaneta alavanca e espelho em metal cromado, nível de segurança- médio, completa, dimensões conforme norma ABNT 13051. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante. | UND | 70 | | | |
| 45 | FECHADURA EMBUTIR CROMADA INTERNA - caixa e trinco em aço - C/ 2 CHAVES o, dimensões conforme norma ABNT 13051. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 55 | | | |
| 46 | FECHADURA de sobrepor com duas voltas modelo comum | UND | 15 | | | |
| 47 | FECHADURA DE SOBREPOR PARA MÓVEIS CROMADA COM DUAS CHAVES. | UND | 6 | | | |
| 48 | FECHADURA - Fechadura Externa, Sobrepor, P/ Portão de Ferro., dimensões conforme Norma ABNT 13051. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 33 | | | |
| 49 | FECHADURA, PADRÃO, PARA DIVISÓRIA, TUBULAR ABS, COM DOIS PINOS, MODELO SIMPLES, COM ACABAMENTO ANODIZADO, TRINCO DE 90 MM, CHAVE EXTERNA E BOTÃO DE TRAVA INTERNO, COR PRETA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 10 | | | |
| 50 | Fechadura tipo central com chave tetra e linguetas bilaterais para porta de aço de enrolar. | UND | 8 | | | |
| 51 | FERROLHO zincado 500x3 | UND | 33 | | | |
| 52 | FERROLHO zincado 500x4 | UND | 45 | | | |
| 53 | FERROLHO zincado 500x5 | UND | 35 | | | |
| 54 | Dobradiça Tipo Gonzo Em Aço - Carbono Preto Com Furo, Espessura 3/4 , Comprimento 70mm | PAR | 20 | | | |
| 55 | GRAMPO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO CERCA ARAME, TAMANHO 19 X 11 POL, TIPO 'U' | KG | 20 | | | |
| 56 | JANELA de alumínio 1,00 X 1,20 fechada | UND | 4 | | | |
| 57 | JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA 1A, 1,5X1,5M, DE ABRIR, INCLUSO GUARNICOES E DOBRADICAS. | UND | 15 | | | |
| 58 | JANELA almofada 1,10 x 0,80 cm | UND | 15 | | | |
| 59 | JANELA de calha 1,10 x 0,60 cm | UND | 15 | | | |
| 60 | JANELA de calha 1,10 x 0,80 cm | UND | 11 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|--|--|--|
| 61 | VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 86 | | | |
| 62 | Viga de madeira não aparelhada *7,5 x 15 cm (3 x 6 ') pinus, mista ou equivalente da região | M | 43 | | | |
| 63 | RIPA, MATERIAL MADEIRA, ESPÉCIE MAÇARANDUBA, COMPRIMENTO 5 M, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 1,50 CM | M | 1.150 | | | |
| 64 | Ripão de madeira, em (cedrinho, maçaranduba, garapeira, cambará, peroba, angelim) largura 7cm, espessura 2,5cm e 6m comprimento. | M | 900 | | | |
| 65 | Barrote De Madeira Com As Dimensões de 6 X 6 Cm. Metro. | PÇ | 150 | | | |
| 66 | PLACA COMPENSADO - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2X1,1M, E=10MM | UND | 40 | | | |
| 67 | COMPENSADO MADEIRA - Chapa de madeira MDF cru 2,75 m x 1,84 m x 15 mm. | UND | 30 | | | |
| 68 | BARRA METAL FERROSO - Metalon Retangular 20x20 mm De 3 mm De 6m | UND | 100 | | | |
| 69 | TUBO DE AÇO CARBONO QUADRADO (METALON) , 30X30MM, COM 1,2 MM DE ESPESSURA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | UND | 65 | | | |
| 70 | CHAPA - Metalon de ferro 50x50 chapa 18-6m. | UND | 65 | | | |
| 71 | PIGMENTO DE COLORIR TINTA - Pigmento em pó inorgânico, atóxico, à base de óxido de ferro (Pó Xadrez), Cor marrom. Caixa com 500 gramas. | CX | 08 | | | |
| 72 | PORCA PLANA - Kit porca-gaiola com parafuso para Rack. | UND | 37 | | | |
| 73 | PARAFUSO - Parafuso sextavado autobrocante PB 12 - 14 X 3/4', fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro de 5,5 mm; comprimento de 19 mm (3/4'); número de fios por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 5/16'; ponta tipo broca: n° 3. | UND | 3350 | | | |
| 74 | PARAFUSO com bucha de fixação nº 06 | UND | 630 | | | |
| 75 | PARAFUSO com bucha de fixação nº 08 | UND | 300 | | | |
| 76 | PARAFUSO com bucha de fixação nº 10 | UND | 280 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|--|--|--|
| 77 | BUCHA - Bucha fixação nylon s-12: características adicionais: acompanhada de parafuso em aço zincado, auto atarraxante, cabeça chata, com fenda, tamanho parafuso 5/16 x 80 mm. | UND | 30 | | | |
| 78 | CHAPA - Perfil enrijecido 100x50 chapa 14 (2.0mm) x 6.0 m(comprimento). | UND | 50 | | | |
| 79 | PERFILADO AÇO - Perfil U simples aço 1020 60 cm x 30cm x 3/16' x 6m | UND | 35 | | | |
| 80 | PORTA PADRÃO MADEIRA ANGELIM, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL BASE PINTURA,LARGURA 60 CM, ESPESSURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, ENCABEÇADA, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 210 CM. | UND | 10 | | | |
| 81 | PORTA PADRÃO, MADEIRA MISTA, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL SEMI-OCA, COMPRIMENTO 2,10 CM, LARGURA 80 CM, ESPESSURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCABEÇADA. | UND | 41 | | | |
| 82 | PORTA, PADRÃO MADEIRA MISTA, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL SEMI-OCA, COMPRIMENTO 2,10 CM, LARGURA 70 CM, ESPESSURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCABEÇADA | UND | 20 | | | |
| 83 | PORTA PADRÃO MADEIRA ANGELIM, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL BASE PINTURA,LARGURA 90 CM, ESPESSURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, ENCABEÇADA, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 210 CM | UND | 09 | | | |
| 84 | PORTA de madeira, em imbuia, semi-oca, lisa, para interior, dimensões: 2.10 x 70 cm | UND | 02 | | | |
| 85 | PORTA de madeira, em imbuia, semi-oca, lisa, para interior, dimensões: 2.10 x 80 cm | UND | 02 | | | |
| 86 | PORTA de madeira, maciça, com almofada, 1 banda, para exterior, dimensões 2,10 x 0,80 m., para ser envernizada. | UND | 25 | | | |
| 87 | PORTA de madeira, maciça, com almofada, 1 banda, para exterior, dimensões 2.10 x 1.00 m, para ser envernizada | UND | 02 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|-----|---|-----|----|--|--|--|
| 88 | PORTA de madeira, maciça, com almofada, para exterior, dimensões 2.10 x 0.60 m., para ser envernizada. | UND | 03 | | | |
| 89 | PORTA de madeira, maciça, com almofada, para exterior, dimensões 2.10 x 0.70 m., para ser envernizada. | UND | 06 | | | |
| 90 | PORTA METALICA, PRE-FABRICADA – MATERIA PRIMA: FERRO; TIPO ABERTURA PORTA: DE ABRIR; MODELO: VENEZIANA; MEDIDAS: 87 X 217CM; FOLHA: 1 FOLHA; GRADE: SEM GRADE; VIDRO: SEM VIDRO; BATENTE: COM BATENTE DE 08CM; ACABAMENTO: SEM ACABAMENTO | UND | 4 | | | |
| 91 | PORTA SANFONADA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR AREIA, LARGURA 0,62 M, ALTURA 2,10 M, ESPESSURA MÍNIMA 2 MM | UND | 4 | | | |
| 92 | PORTA SANFONADA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, LARGURA 0,80M, ALTURA 2,10 M, ESPESSURA MÍNIMA 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADOR E TRINCO. | UND | 6 | | | |
| 93 | PORTA SANFONADA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, LARGURA 0,80M, ALTURA 2,10 M, ESPESSURA MÍNIMA 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADOR E TRINCO | UND | 7 | | | |
| 94 | PORTA CADEADO de 3,5" | UND | 14 | | | |
| 95 | PORTA CADEADO de 4,5" | UND | 14 | | | |
| 96 | BARROTE, em madeira massaranduba, aparelhada, dimensões 10 x 6 cm | M | 50 | | | |
| 97 | PREGO com cabeça, em aço, tipo cabeça chata, corpo liso, ponta comum, acabamento superficial galvanizado, bitola 2 ½ x10" | KG | 20 | | | |
| 98 | PREGO com cabeça, em aço, tipo cabeça chata, corpo liso, ponta comum, acabamento superficial galvanizado, bitola 2 ½ x13" | KG | 20 | | | |
| 99 | PREGO - Prego 17 x 27 com cabeça. | KG | 20 | | | |
| 100 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 ¾ X 10) - UNIDADE DE MEDIDA QUILO. | KG | 20 | | | |
| 101 | Prego 17 x 21 com cabeça. | KG | 20 | | | |
| 102 | Prego 08x08 com cabeça. | KG | 20 | | | |
| 103 | Prego Com Cabeça, Material: Arame Para Prego, Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Diamante, Acabamento Superficial: Polido, Bitola: 1.1/2x15 | KG | 20 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|-----------------------------|---|------|-------|--|--|--|
| 104 | PREGO sem cabeça, em aço, acabamento superficial galvanizado, bitola 12x12" | KG | 20 | | | |
| 105 | PREGO sem cabeça, em aço, acabamento superficial galvanizado, bitola 17x27" | KG | 20 | | | |
| 106 | REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO REPUXO, DIÂMETRO CORPO 4 MM, COMPRIMENTO 10 MM | UND | 3.000 | | | |
| 107 | Rebite de repuxo, material alumínio, 4,8 x 22 mm, embalagem com 100 unidades. | UND | 3.000 | | | |
| 108 | TABUA DE PINUS 2 X 25 (CM) - BARRA DE 3M | M | 120 | | | |
| 109 | TABUA DE PINUS 30cm | M | 270 | | | |
| 110 | TELA METALICA PARA CERCA - TELA DE ARAME GALVANIZADO DO TIPO ARTICULADA PARA CERCA, NA MALHA DE 50MM DE ABERTURA E COM FIO N 14BWG (2,10MM DE ESPESSURA), REVESTIDA COM PVC NA COR CINZA E NO TAMANHO DE 1ROLO DE 32M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA. | M² | 1.000 | | | |
| 111 | TUBO preto chapa 1/4 de 2.1/2 polegadas com 06 metros | UND | 65 | | | |
| 112 | UNIÃO galvanizada de 1.1/2 | UND | 05 | | | |
| 113 | VERGALHÃO, em ferro redondo CA 50, bitola 1/2 polegadas, com 12 metros. | UND | 65 | | | |
| 114 | VERGALHÃO, em ferro redondo CA 50, bitola 1/4 polegadas, com 12 metros. | UND | 30 | | | |
| 115 | VERGALHÃO, em ferro redondo CA 50, bitola 3/8 polegadas, com 12 metros. | UND | 140 | | | |
| 116 | VERGALHÃO, em ferro redondo CA 50, bitola 4.2 polegadas, com 12 metros. | UND | 115 | | | |
| 117 | VERGALHÃO, em ferro redondo CA 50, bitola 5/16 polegadas, com 12 metros | UND | 130 | | | |
| 118 | COMPENSADO MADEIRA, material virola, comprimento 2,20m, largura 1,60m, espessura 15mm, aplicação confecção de móveis. Características adicionais: tipo parica. | UND | 10 | | | |
| 119 | LAMINADO MELAMÍNICO – Fórmica brilhante, laminada, PVC, marfim claro, rolo com 50 metros, dimensões 1,25m de largura. | ROLO | 01 | | | |
| 120 | LAMINADO MADEIRA – Fórmica 3,08m x 1,25m, espessura de 0,8mm, branca tx. | UND | 100 | | | |
| TOTAL GERAL LOTE III | | | | | | |

| LOTE IV – MATERIAL DE PINTURA E ACABAMENTO | | | | | | |
|--|----------------------------------|--------|-------|-------|------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS | APRES. | QUANT | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|--|--|--|
| 01 | APLICADOR, de silicone em tubo, gatilho automático, em aço, pintura epóxi, cabo revestido em PVC rígido. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 02 | | | |
| 02 | BROCHA para pintura tamanho grande | UND | 55 | | | |
| 03 | CAL HIDRATADA - CAL PINTURA 8KG CERRO BRANCO. | PCT | 533 | | | |
| 04 | CAL hidratado com 20 kg | SC | 06 | | | |
| 05 | CIMENTO branco, embalagem: saco com 1 kg | PCT | 80 | | | |
| 06 | CORANTE líquido em bisnaga com 50 ml cores | UND | 200 | | | |
| 07 | ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO, APLICAÇÃO POLIMENTO E LIMPEZA ESPECIAL, COR BRANCA COM 400g. | PCT | 165 | | | |
| 08 | FITA CREPE 19mm x 50m | UND | 75 | | | |
| 09 | FUNDO NIVELADOR - Fundo Especial para Aço Galvanizado, branco neve, lata de 3,6 litros. | GL | 25 | | | |
| 10 | LIQUIDO BRILHO lata com 18 litros | LT | 25 | | | |
| 11 | LIXA D'ÁGUA nº 080 | FL | 35 | | | |
| 12 | LIXA D'ÁGUA nº 100 | FL | 165 | | | |
| 13 | LIXA D'ÁGUA nº 120 | FL | 125 | | | |
| 14 | LIXA D'ÁGUA nº 150 | FL | 200 | | | |
| 15 | LIXA PARA FERRO, nº 100 | FL | 45 | | | |
| 16 | LIXA PARA FERRO, nº 120 | FL | 55 | | | |
| 17 | LIXA PARA FERRO, nº 36 | FL | 15 | | | |
| 18 | LIXA PARA FERRO, nº 80. | FL | 20 | | | |
| 19 | LIXA PARA MADEIRA, nº 100 | FL | 40 | | | |
| 20 | LIXA PARA MADEIRA, nº 120 | FL | 40 | | | |
| 21 | LIXA PARA MADEIRA, nº 150 | FL | 40 | | | |
| 22 | LIXA PARA MADEIRA, nº 60 | FL | 25 | | | |
| 23 | LIXA PARA MADEIRA, nº 80 | FL | 30 | | | |
| 24 | MASSA ACRÍLICA, para revestimento em interiores e exteriores embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | GL | 26 | | | |
| 25 | MASSA ACRÍLICA, para revestimento em interiores e exteriores embalagem: lata com 18 litros. contendo dados e marca do fabricante | LT | 130 | | | |
| 26 | MASSA CORRIDA, base látex, para acabamento de interior. embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | GL | 30 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|--|--|
| 27 | MASSA CORRIDA, base látex, para acabamento de interior. embalagem: lata com 18 litros | LT | 120 | | | |
| 28 | MASSA PLÁSTICA embalagem de 400gr. | UND | 11 | | | |
| 29 | ÓLEO DE LINHAÇA 1.000 ml | UND | 08 | | | |
| 30 | PALHA DE AÇO, nº 02. embalagem com uma unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | PCT | 33 | | | |
| 31 | PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 00 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UND | 26 | | | |
| 32 | PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 02, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UND | 30 | | | |
| 33 | PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 04, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UND | 30 | | | |
| 34 | PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 06, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UND | 30 | | | |
| 35 | PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 08, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UND | 30 | | | |
| 36 | PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 10 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UND | 30 | | | |
| 37 | PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 12 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UND | 30 | | | |
| 38 | PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 14 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UND | 26 | | | |
| 39 | PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 16 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UND | 30 | | | |
| 40 | PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 18 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UND | 30 | | | |
| 41 | PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 20, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UND | 30 | | | |
| 42 | PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 22, embalagem com | UND | 30 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|--|--|
| | dados de identificação do produto e marca do fabricante | | | | | |
| 43 | PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 24, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UND | 30 | | | |
| 44 | REJUNTE cores diversas. embalagem: saco com 01 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | KG | 460 | | | |
| 45 | RESINA acrílica, impermeabilizante, para aplicação em pisos, concretos e pisos cimentados. embalagem: galão com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | GL | 14 | | | |
| 46 | ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA, MED. 15CM, COM ALTURA DE 10MM A 15MM, COM SUPORTE, SEM GAIOLA E SEM ROSCA, SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, CABO REVEST. DE PVC. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 29 | | | |
| 47 | ROLO para pintura, em espuma, com 23 cm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 18 | | | |
| 48 | ROLO para pintura, em espuma, com 5 cm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 30 | | | |
| 49 | ROLO para pintura, em espuma, com 9 cm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 40 | | | |
| 50 | ROLO para pintura, em lã de carneiro, com 9 cm. | UND | 44 | | | |
| 51 | ROLO para pintura, em lã de carneiro, com 15 cm, com cabo | UND | 47 | | | |
| 52 | ROLO para pintura, em lã de carneiro, com 23 cm, com cabo. | UND | 73 | | | |
| 53 | SELADOR acrílico. Embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | GL | 22 | | | |
| 54 | SELADOR acrílico. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | LT | 13 | | | |
| 55 | SELADORA para madeira galão com 3.6 litros | GL | 06 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|--|--|
| 56 | SILICONE, incolor, para vedação. embalagem: bisnaga com mínimo de 280 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 22 | | | |
| 57 | SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética e a óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UND | 51 | | | |
| 58 | SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética, óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UND | 45 | | | |
| 59 | SULFATO de alumínio com 02 kg | PCT | 24 | | | |
| 60 | TEXTURA PARA PAREDE grafiato branco balde com 23kg | UND | 20 | | | |
| 61 | TINTA acrílica, fosca extra, cor amarelo canário para aplicação em exterior e interior. Embalagem: lata com 18 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. | LT | 18 | | | |
| 62 | TINTA acrílica, fosca extra, cor azul cobalto para aplicação em exterior e interior. Embalagem: lata com 18 litros contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. | LT | 115 | | | |
| 63 | TINTA acrílica, fosca extra, cor azul cobalto para aplicação em exterior e interior. Embalagem: lata com 3.6 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. | GL | 96 | | | |
| 64 | TINTA acrílica, fosca extra, cor branco gelo para aplicação em exterior e interior. Embalagem: lata com 18 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. | LT | 60 | | | |
| 65 | TINTA acrílica, fosca extra, cor branco neve, para aplicação em exterior e interior. Embalagem: lata com 18 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. | LT | 73 | | | |
| 66 | TINTA acrílica, fosca extra, cor amarelo claro para aplicação em exterior e interior. Embalagem: lata com 18 litros contendo dados de | LT | 22 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|--|--|--|
| | identificação do produto data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. | | | | | |
| 67 | TINTA acrílica, fosca extra, cor marfim para aplicação em exterior e interior. Embalagem: lata com 18 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. | LT | 23 | | | |
| 68 | TINTA acrílica, fosca extra, cor perola para aplicação em exterior e interior. Embalagem: lata com 18 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. | LT | 30 | | | |
| 69 | TINTA acrílica, fosca extra, cor perola para aplicação em exterior e interior. Embalagem: lata com 3.6 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. | GL | 10 | | | |
| 70 | TINTA acrílica, fosca, cor branco neve, para aplicação em interior e exterior. Embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. | GL | 43 | | | |
| 71 | TINTA látex para aplicação em interior e exterior branca com 3.6 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | GL | 40 | | | |
| 72 | TINTA para piso 1ª qualidade. Embalagem: lata com 18 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. | LT | 42 | | | |
| 73 | TINTA para piso de 1ª qualidade. Embalagem: lata com 3.6 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. | GL | 47 | | | |
| 74 | TINTA spray amarela com 300 ml | UND | 26 | | | |
| 75 | TINTA spray azul com 400 ml | UND | 26 | | | |
| 76 | TINTA spray branca com 400 ml | UND | 26 | | | |
| 77 | TINTA spray dourada com 360 ml | UND | 26 | | | |
| 78 | TINTA spray ouro com 350 ml | UND | 26 | | | |
| 79 | TINTA spray prata com 400 ml | UND | 26 | | | |
| 80 | TINTA spray verde com 400 ml | UND | 26 | | | |
| 81 | TINTA spray vermelha com 300 ml | UND | 26 | | | |
| 82 | TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor amarela. Embalagem: galão com 3,6 litros, contendo dados de identificação do produto, marca do | GL | 20 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|--|--|--|
| | fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | | | | | |
| 83 | TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor preta. Embalagem: galão com 3,6 litros, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | GL | 10 | | | |
| 84 | TINTA esmalte sintético, acetinado, secagem extra rápida, na cor branco neve, para interior e exterior. Embalagem: galão com 3,6 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | GL | 25 | | | |
| 85 | TINTA esmalte sintético, acetinado, secagem extra rápido, na cor branco gelo, para aplicação em superfícies de madeira e metal. Embalagem: lata com 3,6l com dados de identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. | UND | 18 | | | |
| 86 | TINTA esmalte sintético, fosco, secagem extra rápida, cor azul cobalto. Embalagem: galão com 3,6 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. | GL | 64 | | | |
| 87 | TINTA esmalte sintético, fosco, secagem extra rápida, cor azul royal. Embalagem: galão com 3,6 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. | GL | 64 | | | |
| 88 | TINTA esmalte sintético, fosco, secagem extra rápida, cor branco gelo. Embalagem: galão com 3,6 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. | GL | 89 | | | |
| 89 | TINTA esmalte sintético, fosco, secagem extra rápida, cor preto. Embalagem: galão com 3,6 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. | GL | 07 | | | |
| 90 | TINTA látex PVA, a base de água, secagem rápida, na cor branco neve. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | LT | 55 | | | |
| 91 | TINTA ZARCÃO, a óleo, anticorrosivo, na cor cinza, embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação | GL | 23 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----------------------------|--|-----|----|--|--|--|
| | do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | | | | | |
| 92 | TRINCHA, com cerdas de nylon, de 1 polegada. | UND | 36 | | | |
| 93 | TRINCHA, com cerdas de nylon, de 1.5 polegada. | UND | 15 | | | |
| 94 | TRINCHA, com cerdas de nylon, de 1/2 polegada. | UND | 20 | | | |
| 95 | TRINCHA, com cerdas de nylon, de 3 polegadas. | UND | 55 | | | |
| 96 | TRINCHA, com cerdas de nylon, de 4 polegadas. | UND | 62 | | | |
| 97 | TRINCHA, com cerdas em nylon, de 2 polegadas. | UND | 40 | | | |
| 98 | IMPERMEABILIZANTE 3.6 litros para concreto | GL | 11 | | | |
| 99 | IMPERMEABILIZANTE 3.6 litros, para áreas frias | GL | 11 | | | |
| 100 | VERNIZ em spray automotiva com 300 ml | LT | 13 | | | |
| 101 | VERNIZ sintético, incolor, brilhante, para madeira. embalagem: galão com 0.900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UND | 07 | | | |
| 102 | VERNIZ sintético, incolor, brilhante, para madeira. embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | GL | 20 | | | |
| TOTAL GERAL LOTE IV | | | | | | |

| LOTE V – MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL | | | | | | |
|-------------------------------------|---|--------|-------|-------|------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS | APRES. | QUANT | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 01 | ABRAÇADEIRA de nylon 2.5x200mm, pct. c/100, cor branca | PCT | 300 | | | |
| 02 | ABRAÇADEIRA de nylon 3.6x150mm, pct c/100 und branca | PCT | 300 | | | |
| 03 | ABRAÇADEIRA de nylon 4.8x280 mm, pct. c/ 100, cor branca | PCT | 330 | | | |
| 04 | ABRAÇADEIRA de nylon 4.8x200mm, pct. c/100, cor branca | PCT | 300 | | | |
| 05 | ABRAÇADEIRA metal tipo U p/ tubo eletroduto 1/2 | UND | 200 | | | |
| 06 | ABRAÇADEIRA metal tipo U p/ tubo eletroduto 1" | UND | 100 | | | |
| 07 | ABRAÇADEIRA metal tipo U p/ tubo eletroduto 3/4 | UND | 300 | | | |
| 08 | ADAPTADOR de lâmpada soquete E-27 para E-40, de louça | UND | 100 | | | |
| 09 | BOCAL COM TOMADA CONJUGADA, TIPO ROSQUEÁVEL, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO LÂMPADA INCANDESCENTE, | UND | 500 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|--|----------------|-------|--|--|--|
| | CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RABICHO E ADAPTADOR PARA TOMADA SIMPLES | | | | | |
| 10 | BOCAL de louça E-40 | UND | 200 | | | |
| 11 | SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RABICHO, TIPO PUSH-IN ANTIVIBRATÓRIO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, TIPO BASE G13 DE ENGATE RÁPIDO, TIPO BULBO T8, CORRENTE NOMINAL 2 A, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 250 V | UND | 300 | | | |
| 12 | Braço reto 25x1000mm com tubo de aço carbono de 25,4mm de diâmetro galvanizado a fogo. | UND | 300 | | | |
| 13 | CABINHO flexível de 1.5mm | RL C/ 100 M | 50 | | | |
| 14 | CABINHO flexível de 10mm | RL C/ 100 M | 25 | | | |
| 15 | CABINHO flexível de 2.5mm | RL C/ 100 M | 100 | | | |
| 16 | CABINHO flexível de 4mm | RL C/ 100 M | 80 | | | |
| 17 | CABINHO flexível de 6mm | RL C/ 100 M | 100 | | | |
| 18 | CABO flexível de 16mm encapado | RL C/ 100 M | 50 | | | |
| 19 | CABO PP 10 mm (2x10) | RL C/ 100 M | 25 | | | |
| 20 | CABO PP 2.5 mm (2X2.5) | RL C/ 100 M | 50 | | | |
| 21 | CABO PP 2.5 mm (3X2.5) | RL C/ 100 M | 50 | | | |
| 22 | CABO PP 4.0 mm (2X4) | RL C/ 100 M | 50 | | | |
| 23 | CABO PP 4.0 mm (3X4) | RL C/ 100 M | 50 | | | |
| 24 | CABO PP 6 mm (2X6) | RL C/ 100 M | 50 | | | |
| 25 | CABO PP 6 mm (3X6) | RL C/ 100 M | 50 | | | |
| 26 | Caixa de Distribuição de Sobrepor 3/4 Disjuntores PVC Branca - Marca: Tigre - Produto: Caixa de Distribuição - Formato: Sobrepor - Quantidade de Disjuntores: 4 disjuntor(es) - Material: Plástico - Tipo de Material: PVC - Cor: Branco - Altura: 17 cm - Largura: 10 cm - Comprimento: 19 cm | UND | 50 | | | |
| 27 | CAIXA de passagem em PVC 4X4 com tampa. | UND | 50 | | | |
| 28 | CAIXA PARA EMBUTIR, EM PVC, TERMOPLASTICO, MEDINDO 4X2, CAIXA DE LUZ, PAREDE DRY WALL, EMBUTIR, ALTA RESISTENCIA, P/ FIX. INTERRUPTORES E TOMADAS | UND | 1.000 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|--|--|--|
| | ELETRICAS, PARA GESSO, PASSAGEM DE ELETRODUTOS, CABOS ELETRICOS NA COR AMARELA, SISTEMA DE FIXAÇÃO REGULAVEIS | | | | | |
| 29 | CAIXA em PVC 4X2 de sobrepor | UND | 100 | | | |
| 30 | CAIXA em PVC para aterramento de padrão COELBA | UND | 100 | | | |
| 31 | CAIXA PADRÃO monofásica | UND | 50 | | | |
| 32 | CAIXA PADRÃO trifásica | UND | 50 | | | |
| 33 | CAIXA EM PVC 4x4 octagonal para laje | UND | 25 | | | |
| 34 | CAIXA VERSÁTIL com um disjuntor para condicionador de ar | UND | 50 | | | |
| 35 | CANALETA sem divisória com tampa, cor bege, 20x210x2000mm, lisa e sem divisória | UND | 150 | | | |
| 36 | CANALETA adesiva em PVC 20x10mm 2m branca | UND | 150 | | | |
| 37 | CANALETA, em PVC, 20X 10 mm 2,20 m | UND | 100 | | | |
| 38 | CANALETA, em PVC, 40X 10 mm 2,20 m | UND | 200 | | | |
| 39 | CHUVEIRO ELÉTRICO, em plástico, bitola de 1/2 polegada, potência mínima 4500 watts, 127 volts. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UND | 50 | | | |
| 40 | CINTA circular 240mm abraçadeira para poste circular | UND | 30 | | | |
| 41 | CINTA circular 260mm abraçadeira para poste circular | UND | 30 | | | |
| 42 | CONDUÍTE corrugado de 1ª, flexível ¾, cor amarela com 50m. | UND | 500 | | | |
| 43 | CONECTOR para haste | UND | 200 | | | |
| 44 | CONECTOR perfurante para cabo 16mm | UND | 1.000 | | | |
| 45 | CONECTOR perfurante para cabo 25mm | UND | 1.000 | | | |
| 46 | CURVA eletroduto 1.1/2" 180° | UND | 150 | | | |
| 47 | CURVA eletroduto 1.1/2" 90° | UND | 300 | | | |
| 48 | CURVA eletroduto 1.1/4 90° | UND | 300 | | | |
| 49 | CURVA eletroduto 1.1/4" 180° | UND | 150 | | | |
| 50 | CURVA eletroduto 1" 90° | UND | 150 | | | |
| 51 | CURVA eletroduto 2" 180° | UND | 150 | | | |
| 52 | CURVA eletroduto 2" 90° | UND | 150 | | | |
| 53 | CURVA eletroduto 3/4 180° | UND | 150 | | | |
| 54 | CURVA eletroduto 3/4 90° | UND | 150 | | | |
| 55 | DISJUNTOR 100A trifásico | UND | 150 | | | |
| 56 | DISJUNTOR 15A monofásico | UND | 150 | | | |
| 57 | DISJUNTOR 175A trifásico | UND | 150 | | | |
| 58 | DISJUNTOR 20A bifásico | UND | 150 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|------|-------|--|--|--|
| 59 | DISJUNTOR 20A monofásico | UND | 150 | | | |
| 60 | DISJUNTOR 20A trifásico | UND | 150 | | | |
| 61 | DISJUNTOR 25A monofásico | UND | 150 | | | |
| 62 | DISJUNTOR 30A bifásico | UND | 150 | | | |
| 63 | DISJUNTOR 30A monofásico | UND | 150 | | | |
| 64 | DISJUNTOR 30A trifásico | UND | 150 | | | |
| 65 | DISJUNTOR 40A bifásico | UND | 150 | | | |
| 66 | DISJUNTOR 40A monofásico | UND | 150 | | | |
| 67 | DISJUNTOR 40A trifásico | UND | 150 | | | |
| 68 | DISJUNTOR 50A bifásico | UND | 150 | | | |
| 69 | DISJUNTOR 50A monofásico | UND | 150 | | | |
| 70 | DISJUNTOR 50A trifásico | UND | 150 | | | |
| 71 | DISJUNTOR 60A trifásico | UND | 150 | | | |
| 72 | DISJUNTOR 70A bifásico | UND | 150 | | | |
| 73 | DISJUNTOR 70A trifásico | UND | 150 | | | |
| 74 | ELETRODUTO corrugado, em PVC, tipo flexível, bitola 25mm | M | 1.000 | | | |
| 75 | ELETRODUTO corrugado, em PVC, tipo flexível, bitola 32mm | M | 1.000 | | | |
| 76 | EXTENSÃO elétrica bivolt com 5 Tomadas 2P+T 10A com cabo de 3 metros | UND | 50 | | | |
| 77 | FIXA FIO, MATERIAL NYLON, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE FIO DE ATÉ 6 MM, ACESSÓRIOS BASE ADESIVA PARA CABOS E FIO DUPLA FACE, 32X25MM, COR NATURAL | UND | 100 | | | |
| 78 | FITA ISOLANTE de alta tensão, em PVC com adesivo à base de borracha, resistência a tensão até 750v, comprimento 20 m | ROLO | 50 | | | |
| 79 | FITA ISOLANTE de baixa tensão, dimensões: 19mm x 20m x 0,18mm – isolamento 750V, temp. 90°C, cor: verde. | ROLO | 300 | | | |
| 80 | HASTE terra, em cobre eletrolítico, 2.40mx5/8 | UND | 100 | | | |
| 81 | INTERRUPTOR embutir 01 tecla | UND | 500 | | | |
| 82 | INTERRUPTOR embutir de 01 tecla com tomada cor branca | UND | 500 | | | |
| 83 | INTERRUPTOR embutir de 02 teclas com tomada cor branca | UND | 1.000 | | | |
| 84 | INTERRUPTOR embutir de 03 teclas cor branca | UND | 500 | | | |
| 85 | INTERRUPTOR sobrepor 01 tecla com tomada cor branca | UND | 500 | | | |
| 86 | INTERRUPTOR sobrepor 01 tecla cor branca | UND | 500 | | | |
| 87 | INTERRUPTOR sobrepor 02 teclas com tomada cor branca | UND | 500 | | | |
| 88 | INTERRUPTOR sobrepor 02 teclas cor branca | UND | 500 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|-----|---|-----|-------|--|--|--|
| 89 | INTERRUPTOR sobrepor 03 teclas cor branca | UND | 500 | | | |
| 90 | LÂMPADA BULBO LED T8 18W 127v | UND | 500 | | | |
| 91 | LÂMPADA fluorescente compacta 20w 127 v | UND | 2.000 | | | |
| 92 | LÂMPADA fluorescente compacta 25 w 127v | UND | 500 | | | |
| 93 | LÂMPADA fluorescente compacta 30 w 127v | UND | 500 | | | |
| 94 | LÂMPADA fluorescente compacta 36 220 v | UND | 300 | | | |
| 95 | LÂMPADA fluorescente compacta 32 w 127v | UND | 500 | | | |
| 96 | Lâmpada Fluorescente Compacta, Branca, 36 W, 220 V. DETALHAMENTO - Lâmpada fluorescente compacta 36w 220v e-27. | UND | 300 | | | |
| 97 | LÂMPADA vapor metálica 150 w bocal E-27 220v nacional | UND | 600 | | | |
| 98 | LÂMPADA vapor metálica 150 w bocal E-40 220v nacional | UND | 600 | | | |
| 99 | LÂMPADA vapor metálica 70 w bocal E-27 220v nacional | UND | 1.600 | | | |
| 100 | LÂMPADA vapor metálica de 1000 watts bocal E-40 220v nacional | UND | 50 | | | |
| 101 | LÂMPADA vapor metálica de 400 watts bocal E-40 220v nacional | UND | 100 | | | |
| 102 | LÂMPADA, vapor metálico de 250 w 220v nacional | UND | 600 | | | |
| 103 | LANTERNA DE CABEÇA / CAPACETE, ALIMENTAÇÃO TIPO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM BI-VOLT, TIPO LÂMPADA LED, CAPACIDADE FOCAL 1300 MA/LEDS E ÁREA FOCAL DE 25 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS À PROVA D'ÁGUA / PRESILHAS AJUSTÁVEIS/REGULADOR FOC O | UND | 10 | | | |
| 104 | LUMINARIA ABERTA DE USO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA: corpo refletor em alumínio estampado espessura 1,0 mm anodizado e abrílhantado química mente, espessura de anodização 4 micra, pescoço injetado em liga de alumínio com acabamento pintado em epóxi cinza, soquete de porcelana reforçado E-27, isolado para suportar picos de tensão 5KV cabos de ligação em cabo de cobre diâmetro de 1,5 mm ² , isolados para suportar as altas temperaturas e pulsos de tensão nas cores preto e branco com identificação do contato central da lâmpada, parafusos em aço | UND | 150 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|-----|---|------|-----|--|--|--|
| | galvanizado, possui dia metro de encaixe do braço de 27 a 33 mm . | | | | | |
| 105 | LUMINÁRIA de 04 pétalas para lâmpada de 150w com bocal, E 40 | UND | 100 | | | |
| 106 | LUMINÁRIA PLAFON LED 18W QUADRADA (30CMX30CM), DE EMBUTIR, BRANCO FRIO BIVOLT | UND | 500 | | | |
| 107 | LUMINARIA pública em alumínio fechada bocal E-40 com tampa de vidro | UND | 150 | | | |
| 108 | LUVA eletroduto 1.1/2" | UND | 300 | | | |
| 109 | LUVA eletroduto 1.1/4" | UND | 300 | | | |
| 110 | LUVA eletroduto 1" | UND | 300 | | | |
| 111 | LUVA eletroduto 2" | UND | 300 | | | |
| 112 | LUVA eletroduto 3/4 | UND | 300 | | | |
| 113 | MANGUEIRA LUMINOSA Características mínimas: mangueira luminosa com 13mm, composta por diodo emissores de luz (led s) com visão 360", com 30 led por metro linear e sistema de corte a cada 2 metros. Cor branco frio, tensão 220 volts, para uso interno e externo, resistente a intempéries, IP 65 ou superior, rolo com 100 metros, com 05 kit de alimentação por rolo. | ROLO | 500 | | | |
| 114 | NIPEL de 2" para padrão trifásico | UND | 150 | | | |
| 115 | NIPEL em PVC de 3/4 para padrão monofásico | UND | 150 | | | |
| 116 | NIPEL em PVC de 1.1/2" para padrão trifásico | UND | 150 | | | |
| 117 | NIPEL em PVC de 1" para padrão trifásico | UND | 150 | | | |
| 118 | PARAFUSO COM PORCA para braço de iluminação de 12 polegadas | UND | 100 | | | |
| 119 | Parafuso rosca dupla 16x200 mm galvanizado | UND | 150 | | | |
| 120 | Parafuso rosca dupla 16x250 mm galvanizado | UND | 150 | | | |
| 121 | Parafuso cabeça quadrada 16x300 mm galvanizado | UND | 150 | | | |
| 122 | Parafuso rosca dupla 16x350 mm galvanizado | UND | 150 | | | |
| 123 | PLACA cega 4/2 branca | UND | 100 | | | |
| 124 | PLACA cega 4/4 branca | UND | 200 | | | |
| 125 | PLAFON em PVC com bocal de louça E-27 p/ 1 lâmpada | UND | 200 | | | |
| 126 | PROJETOR, E-40 de 400 w | UND | 100 | | | |
| 127 | Prego 10x10 sem cabeça | UND | 100 | | | |
| 128 | Barramento cobre, barramento de cobre para quadro de distribuição trifásico, 36 disjuntores din, 150ª mais geral | UND | 200 | | | |
| 129 | QUADRO de distribuição 20 disjuntores | UND | 30 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|-----|---|-----|-------|--|--|--|
| 130 | QUADRO distribuição em PVC com barramento para embutir 18/24 disjuntores | UND | 30 | | | |
| 131 | QUADRO distribuição para 6/8 disjuntores | UND | 30 | | | |
| 132 | Quadro de distribuição, de embutir, p/ 24 disjuntores, c/ barramento. | UND | 30 | | | |
| 133 | RACK com 01 roldana | UND | 100 | | | |
| 134 | REATOR para lâmpadas metálicas de 1000w nacional 220v | UND | 100 | | | |
| 135 | REATOR para lâmpadas metálicas de 150w nacional 220v | UND | 500 | | | |
| 136 | REATOR para lâmpadas metálicas de 250w nacional 220v | UND | 500 | | | |
| 137 | REATOR para lâmpadas metálicas de 400w nacional 220v | UND | 500 | | | |
| 138 | REATOR para lâmpadas metálicas de 70w nacional 220 | UND | 1.500 | | | |
| 139 | REFLETOR DE LED 400 WATTS, COR DE LUZ BRANCO FRIO (6000K A 6500K) CORES, USO IINTERNO OU EXTERNO IP66, INDICADO PARA ILUMINAR GRANDES ÁREAS COM BAIXO CONSUMO E ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA 30.000LM. TEMPERATURA DE BRANCO FRIO 6000 K TENSÃO BIVOLT (90V A 260V) FLUXO LUMINOSO :30.000LM POTENCIA:400W ANGULO DE ABERTURA: 180° GRAU DE PROTEÇÃO: IP66. GARANTIA DE 1 ANO | UND | 20 | | | |
| 140 | REFLETOR de LED, corpo alumínio blindado, tipo lâmpada LED COB (chip on board), potência da lâmpada 400w, tensão alimentação Bivolt. | UND | 200 | | | |
| 141 | RELE fotoelétrico (preto) – nacional com capacitor | UND | 2.500 | | | |
| 142 | RESISTÊNCIA de 5400w para chuveiro elétrico Lorenzetti 127v. | UND | 50 | | | |
| 143 | TE para tomada 2P+T | UND | 100 | | | |
| 144 | TERMINAL de pressão p/ fio 10mm | UND | 50 | | | |
| 145 | TERMINAL de pressão p/ fio 6mm | UND | 50 | | | |
| 146 | TERMINAL de pressão p/ fio de 4mm | UND | 50 | | | |
| 147 | TERMINAL de pressão p/ fio de cabo 16mm | UND | 50 | | | |
| 148 | TERMINAL de pressão p/ fio de cabo 25mm | UND | 50 | | | |
| 149 | TOMADA, TIPO FÊMEA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T | UND | 50 | | | |
| 150 | TOMADA, MODELO 2P+T, TIPO MODULAR, COR CORPO | UND | 50 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|-----|---|-----|---------------------------|--|--|--|
| | VERMELHA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, REFERÊNCIA PIAL PLUS 615060 | | | | | |
| 151 | TOMADA, MODELO PLUGUE, TIPO FÊMEA, FORMATO CONTATO PINO CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T | UND | 50 | | | |
| 152 | TOMADA, PLUG MACHO, 3 PINOS, 10A, COR BRANCA. REF 615801 DA PIAL | UND | 50 | | | |
| 153 | TOMADA de embutir 2P+T de 20A cor branca | UND | 500 | | | |
| 154 | TOMADA de embutir 2P+T 10A cor branca | UND | 500 | | | |
| 155 | TOMADA de embutir para telefone | UND | 100 | | | |
| 156 | TOMADA dupla de sobrepor 2P+T 10A com caixa cor branca | UND | 200 | | | |
| 157 | TOMADA de sobrepor 2P+T de 20A com caixa cor branca | UND | 200 | | | |
| 158 | TOMADA dupla de embutir 2P+T 10A cor branca | UND | 500 | | | |
| 159 | TOMADA dupla de sobrepor 10A cor branca | UND | 300 | | | |
| 160 | TUBO eletroduto em PVC rígido 3/4 | UND | 300 | | | |
| 161 | TUBO eletroduto em PVC rígido de 1.1/2 polegada com rosca | UND | 300 | | | |
| 162 | TUBO eletroduto em PVC rígido de 1.1/4 polegada com rosca | UND | 300 | | | |
| 163 | TUBO eletroduto em PVC rígido de 1" polegada com rosca | UND | 300 | | | |
| 164 | TUBO eletroduto em PVC rígido de 2" polegada com rosca | UND | 300 | | | |
| | | | TOTAL GERAL LOTE V | | | |

| LOTE VI – PRE-MOLDADOS | | | | | | |
|------------------------|---|--------|-------|-------|------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS | APRES. | QUANT | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 1 | BANCO de concreto com encosto para praças | UND | 13 | | | |
| 2 | Calha em concreto simples, em meia cana de concreto simples, 40cm | M | 380 | | | |
| 3 | CALHA CONCRETO, DIÂMETRO 30 CM, TIPO SIMPLES, APLICAÇÃO ÁGUA PLUVIAIS | M | 400 | | | |
| 4 | MALHA POP 15x15x4.2 para laje 3x2 m | UND | 200 | | | |
| 5 | Tubo De Concreto para Dreno Perfurado Diâmetro 0.20 Cm. | UND | 500 | | | |
| 6 | MANILHA de 0.30 | UND | 400 | | | |
| 7 | MANILHA de 0.40 | UND | 400 | | | |
| 8 | MANILHA de 0.60 | UND | 165 | | | |
| 9 | MANILHA de 0.80 com malha | UND | 165 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----------------------------|--|-----|-----|--|--|--|
| 10 | MANILHA de 100 com 01 malha | UND | 200 | | | |
| 11 | POSTE DT de concreto armado, altura 7,20 metros; resistência: 100 DAN | UND | 50 | | | |
| 12 | POSTE de concreto armado Duplo T, bitola 9/400, fabricado obedecendo as normas ABNT NBRs – 6134, 6124 e 8454 | UND | 50 | | | |
| 13 | POSTE de concreto armado Duplo T, bitola 9/200, fabricado obedecendo as normas ABNT NBRs – 6134, 6124 e 8454 | UND | 50 | | | |
| 14 | TRELIÇA para laje com 12 metros | UND | 73 | | | |
| TOTAL GERAL LOTE VI | | | | | | |

| LOTE VII – DRENAGEM / HIDRÁULICO E ACESSÓRIOS | | | | | | |
|--|--|---------------|--------------|--------------|-------------------|--------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS | APRES. | QUANT | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 01 | ADAPTADOR flange 20 mm | UND | 19 | | | |
| 02 | ADAPTADOR flange 25 mm | UND | 21 | | | |
| 03 | ADAPTADOR flange 32 mm | UND | 9 | | | |
| 04 | ADAPTADOR flange 40 mm | UND | 9 | | | |
| 05 | ADAPTADOR flange 50 mm | UND | 8 | | | |
| 06 | ADAPTADOR uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para água. | UND | 24 | | | |
| 07 | ADAPTADOR, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, soldável, para água. | UND | 17 | | | |
| 08 | ANEL borracha p/ tubo PVC sanitário de 100mm | UND | 13 | | | |
| 09 | ANEL borracha p/ tubo PVC sanitário de 50mm | UND | 13 | | | |
| 10 | ANEL de vedação para vaso sanitário com guia azul | UND | 33 | | | |
| 11 | ASSENTO SANITÁRIO infantil, em material plástico de alta resistência, não almofadado, na cor branca. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 3 | | | |
| 12 | ASSENTO SANITÁRIO, em material plástico de alta resistência, não almofadado, tamanho padrão, na cor branca. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 50 | | | |
| 13 | BOLSA, para vaso sanitário, em borracha, tamanho padrão. | UND | 13 | | | |
| 14 | CAIXA plástica de PADRÃO EMBASA | UND | 56 | | | |
| 15 | CAIXA SANFONADA quadrada branca nº 150x150x50 | UND | 6 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|--|--|
| 16 | CAIXA SANFONADA quadrada em PVC com 7 entradas N 25 150x150x50mm | UND | 3 | | | |
| 17 | CAIXA, DE DESCARGA, tipo sobrepor, em plástico, com sistema de descarga total, capacidade 09 litros | UND | 70 | | | |
| 18 | CAIXA de gordura em PVC múltipla com cesta de limpeza | UND | 10 | | | |
| 19 | CAP, em PVC 100mm para esgoto | UND | 10 | | | |
| 20 | CAP, em PVC 150mm para esgoto | UND | 06 | | | |
| 21 | COLA ADESIVA PVC, líquida, para ser utilizada para colar tubo pvc. 850 gr embalagem frasco com 850 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade | UND | 200 | | | |
| 22 | CURVA em PVC ocre longa JE DN 150mm x 90° c/ anel para esgoto | UND | 20 | | | |
| 23 | CURVA, uso rede hidráulica, 45°, longa, em PVC, 100 mm, para esgoto | UND | 30 | | | |
| 24 | CURVA, uso rede hidráulica, 90°, curta, em PVC, 150 mm, para esgoto | UND | 25 | | | |
| 25 | CURVA, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 20 mm, soldável, para água | UND | 130 | | | |
| 26 | CURVA, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 25 mm, soldável, para água | UND | 145 | | | |
| 27 | CURVA, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 32 mm, soldável, para água | UND | 100 | | | |
| 28 | CURVA, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 40 mm, soldável, para água | UND | 50 | | | |
| 29 | CURVA, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 50 mm, soldável, para água | UND | 100 | | | |
| 30 | CURVA, uso rede hidráulica, 90°, longa, em PVC, 100 mm, para esgoto | UND | 100 | | | |
| 31 | CURVA, uso rede hidráulica, 90°, longa, em PVC, 150 mm, para esgoto | UND | 50 | | | |
| 32 | CURVA, uso rede hidráulica, 90°, longa, em PVC, 40 mm, para esgoto | UND | 100 | | | |
| 33 | CURVA, uso rede hidráulica, 90°, longa, em PVC, 75 mm, para esgoto | UND | 100 | | | |
| 34 | CURVA, uso rede hidráulica, 90°, longa, em PVC, 50 mm, para esgoto | UND | 100 | | | |
| 35 | ENGATE em PVC, flexível, dimensões 30 cm x 1/2" | UND | 13 | | | |
| 36 | ENGATE em PVC, flexível, dimensões 40 cm x 1/2" | UND | 85 | | | |
| 37 | ENGATE em PVC, flexível, dimensões 50 cm x 1/2" | UND | 3 | | | |
| 38 | ESPUDE para vaso sanitário | UND | 65 | | | |
| 39 | FITA, VEDA ROSCA, teflon, produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), norma ABNT NBR 13124, 10m | RL | 35 | | | |
| 40 | FITA, VEDA ROSCA, teflon, produto 100% a base de teflon | RL | 50 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|--|
| | (politetrafluoretileno), norma ABNT NBR 13124, 25m | | | | |
| 41 | FITA, VEDA ROSCA, teflon, produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), norma ABNT NBR 13124, 50m | RL | 10 | | |
| 42 | JOELHO em PVC soldável com bucha de latão 20x1/2 | UND | 100 | | |
| 43 | JOELHO em PVC soldável com bucha de latão 25x1/2 | UND | 100 | | |
| 44 | JOELHO em PVC soldável com bucha de latão 25x3/4 | UND | 100 | | |
| 45 | JOELHO PVC esgoto com redução 100 x 50 | UND | 100 | | |
| 46 | JOELHO, uso rede hidráulica, 45°, DN 100 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto. | UND | 100 | | |
| 47 | JOELHO, uso rede hidráulica, 45°, DN 150 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto. | UND | 50 | | |
| 48 | JOELHO, uso rede hidráulica, 45°, em PVC, 50mm, extremidades lisas, para esgoto. | UND | 100 | | |
| 49 | JOELHO, uso rede hidráulica, 90° DN 150 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto. | UND | 50 | | |
| 50 | JOELHO, uso rede hidráulica, 90°, DN 100 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto. | UND | 110 | | |
| 51 | JOELHO, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 40mm, extremidades lisas, para esgoto. | UND | 170 | | |
| 52 | JOELHO, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 50mm, extremidades lisas, para esgoto. | UND | 100 | | |
| 53 | JOELHO, uso rede hidráulica, em PVC, 90°, 75 mm, extremidades lisas, para esgoto. | UND | 100 | | |
| 54 | LAVATORIO, em louça, para 01 torneira, na cor branca, com coluna acoplada, dimensões de 45 x 55cm. | UND | 8 | | |
| 55 | LAVATORIO, em louça, para 01 torneira, na cor branca, sem coluna acoplada, dimensões de 36 x 26cm. | UND | 12 | | |
| 56 | LUVA uso rede hidráulica em PVC, soldável, 32 mm. | UND | 100 | | |
| 57 | LUVA uso rede hidráulica, em PVC, 100 mm, soldável, para esgoto. | UND | 100 | | |
| 58 | LUVA uso rede hidráulica, em PVC, 150 mm, soldável, para esgoto. | UND | 100 | | |
| 59 | LUVA uso rede hidráulica, em PVC, 40 mm, soldável, para esgoto. | UND | 100 | | |
| 60 | LUVA uso rede hidráulica, em PVC, 50 mm, soldável, para esgoto. | UND | 100 | | |
| 61 | LUVA uso rede hidráulica, em PVC, 75 mm, soldável, para esgoto. | UND | 100 | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|--|--|--|
| 62 | LUVA, uso de rede hidráulica, em PVC, dimensões 20 mm, extremidades lisas, soldável, para água. | UND | 130 | | | |
| 63 | LUVA, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm, soldável. | UND | 120 | | | |
| 64 | MANGUEIRA cristal de 20 mm | M | 60 | | | |
| 65 | MANGUEIRA cristal de 25 mm | M | 80 | | | |
| 66 | MANGUEIRA cristal de 5/16 mm | M | 30 | | | |
| 67 | MANGUEIRA SUÇÃO - SERVIÇOS LEVES, COMPRIMENTO 50 M, DIÂMETRO INTERNO 3 POL, DIÂMETRO EXTERNO 84,40 MM, RAIOS MÍNIMO CURVATURA 175 MM, CAPACIDADE VÁCUO 20POL HG | M | 20 | | | |
| 68 | MANGUEIRA de sucção de 2.1/2" | M | 25 | | | |
| 69 | MANGUEIRA de sucção de 3" | M | 30 | | | |
| 70 | MANGUEIRA, para jardim, em plástico resistente, trançada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento 10 metros. embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante | UND | 10 | | | |
| 71 | MANGUEIRA, para jardim, em plástico resistente, trançada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento 20 metros. embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante | UND | 10 | | | |
| 72 | MANGUEIRA, para jardim, em plástico resistente, trançada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento 30 metros. embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante | UND | 10 | | | |
| 73 | MANGUEIRA, para jardim, em plástico resistente, trançada, 3/4 polegadas, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento 20 metros. Embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante | UND | 10 | | | |
| 74 | NIPEL de 1" | UND | 15 | | | |
| 75 | NIPEL de 1/2" | UND | 25 | | | |
| 76 | NIPEL de 3/4" | UND | 25 | | | |
| 77 | NIPEL galvanizado de 1.1/2" | UND | 6 | | | |
| 78 | NIPEL galvanizado de 1.1/4" | UND | 6 | | | |
| 79 | PASTA lubrificante p/ PVC JÊ | UND | 12 | | | |
| 80 | PARAFUSO COM BUCHA, em latão para vaso sanitário | UND | 60 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|-----|--|-----|----|--|--|--|
| 81 | PIA EM AÇO com duas cubas dimensões 2.00x0.58cm | UND | 2 | | | |
| 82 | PIA EM AÇO com uma cuba dimensões 1.00x0.50cm | UND | 2 | | | |
| 83 | PIA EM AÇO com uma cuba dimensões 1.50x0.52cm | UND | 2 | | | |
| 84 | PLUGUE, uso rede hidráulica, em PVC, 1/2 polegada, rosqueável, para água. | UND | 22 | | | |
| 85 | PLUGUE, uso rede hidráulica, em PVC, 3/4 polegadas, rosqueável, para água. | UND | 22 | | | |
| 86 | RALO SIFONADO, simples, saída de 40mm, em PVC, quadrado | UND | 20 | | | |
| 87 | RALO SIFONADO, simples, saída de 40mm, em PVC, redondo | UND | 20 | | | |
| 88 | REDUÇÃO, em PVC, esgoto, 100 mm x 50 mm | UND | 50 | | | |
| 89 | REDUÇÃO, em PVC, esgoto, 100 mm x 75 mm | UND | 50 | | | |
| 90 | REDUÇÃO, em PVC, esgoto, 50 mm x 40 mm | UND | 40 | | | |
| 91 | REDUÇÃO, em PVC, esgoto, 75 mm x 50 mm, | UND | 10 | | | |
| 92 | REDUÇÃO, em PVC, uso rede hidráulica, 25 x 20 mm p/água. | UND | 60 | | | |
| 93 | REDUÇÃO, em PVC, uso rede hidráulica, 32 x 25 mm p/água | UND | 24 | | | |
| 94 | REDUÇÃO, em PVC, uso rede hidráulica, curta, 40x25 mm p/água | UND | 24 | | | |
| 95 | REDUÇÃO galvanizada de 2x1.1/2 | UND | 5 | | | |
| 96 | REGADOR plástico de 10 litros para plantas | UND | 08 | | | |
| 97 | REGISTRO de gaveta, em metal, de 1/2 polegada. | UND | 15 | | | |
| 98 | REGISTRO de gaveta, galvanizado de 1 polegada, para água. | UND | 08 | | | |
| 99 | REGISTRO de pressão, em metal, 1/2 polegada. | UND | 22 | | | |
| 100 | REGISTRO em PVC azul 50mm | UND | 20 | | | |
| 101 | REGISTRO em PVC azul 60mm | UND | 20 | | | |
| 102 | REGISTRO plástico pressão 20mm | UND | 50 | | | |
| 103 | REPARO caixa acoplada válvula de entrada universal com boia | UND | 20 | | | |
| 104 | SIFÃO para pia americana cromado 1.1/2x1.1/2 ref. 1680 | UND | 12 | | | |
| 105 | SIFÃO, sanfonado, duplo para pia e lavatório, em PVC, dimensões de 1 1/4" x 40mm.(universal) | UND | 30 | | | |
| 106 | SIFÃO, sanfonado, para pia e lavatório, em PVC, dimensões de 1 1/4" x 40mm.(universal) | UND | 85 | | | |
| 107 | SIFÃO, tipo copo, para pia, em PVC, bitola de 1 1/2 polegada x 40mm. embalagem com dados de | UND | 06 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|-----|--|-----|-----|--|--|--|
| | identificação do produto e marca do fabricante. | | | | | |
| 108 | TANQUINHO | UND | 05 | | | |
| 109 | TARRACHA para tubo em PVC 3/4 | UND | 01 | | | |
| 110 | TE, em PVC ocre BBB JE DN 150mm c/ anel | UND | 30 | | | |
| 111 | TE, em PVC ocre BBB JE DN 150mmx100mm c/ anel | UND | 30 | | | |
| 112 | TE, em PVC, uso rede hidráulica, 100 mm, extremidade lisa, para esgoto | UND | 30 | | | |
| 113 | TE, em PVC, uso rede hidráulica, 150 mm, extremidades lisas, para uso em esgoto. | UND | 30 | | | |
| 114 | TE, em PVC, uso rede hidráulica, 40 mm, 90°, soldável, na cor marrom, para água fria, conforme norma ABNT NBR vigente | UND | 100 | | | |
| 115 | TE, em PVC, uso rede hidráulica, 50 mm, 90°, soldável, na cor marrom, para água fria, conforme norma ABNT NBR vigente | UND | 100 | | | |
| 116 | TE, em PVC, uso rede hidráulica, 75 mm, extremidades lisas, para uso em esgoto. | UND | 100 | | | |
| 117 | TE, em PVC, uso rede hidráulica, LR 20 x 1/2 mm | UND | 100 | | | |
| 118 | TE, em PVC, uso rede hidráulica, LR 25 x 1/2 mm | UND | 100 | | | |
| 119 | TE, em PVC, uso rede hidráulica, soldável 32 mm | UND | 100 | | | |
| 120 | TORNEIRA boia, para tanque de água, em PVC, de 20mm. | UND | 20 | | | |
| 121 | TORNEIRA de parede bico móvel, de 1/2 polegada, em metal cromado, para pia. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 15 | | | |
| 122 | TORNEIRA, de 1/2 polegada, curta, em metal cromado, para lavatório. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 30 | | | |
| 123 | TORNEIRA, de 1/2 polegada, em metal cromado, para jardim. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 20 | | | |
| 124 | TORNEIRA, de 1/2 polegadas, plástica, para jardim. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 100 | | | |
| 125 | TORNEIRA, de 3/4 polegada, em metal cromado, para jardim. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 20 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|-----------------------------|---|-----|-----|--|--|--|
| 126 | TORNEIRA, plástica, 1/2" para lavatório. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 63 | | | |
| 127 | TUBO, em PVC, corrugado cor ocre dimensões 150 mm x 06 m, para esgoto. | UND | 330 | | | |
| 128 | TUBO, em PVC, para caixa de descarga de sobrepor | UND | 40 | | | |
| 129 | TUBO, em PVC, para esgoto, soldável, dimensão 50 mm x 6m. | UND | 100 | | | |
| 130 | TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 100 mm x 06 m, extremidades lisas, para esgoto. | UND | 200 | | | |
| 131 | TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 40 mm x 6 m, extremidades lisas, para esgoto. | UND | 100 | | | |
| 132 | TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 50 mm x 06 m, para água. | UND | 100 | | | |
| 133 | TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 75 mm x 3 m, extremidades lisas, para esgoto. | UND | 100 | | | |
| 134 | VÁLVULA cromada para pia americana | UND | 22 | | | |
| 135 | VÁLVULA, para lavatório, longa, em PVC, 3/4 polegadas, sem ladrão | UND | 63 | | | |
| 136 | VASO SANITÁRIO infantil, em louca, na cor branca, para uso em descarga de embutir ou de sobrepor. | UND | 2 | | | |
| 137 | VASO SANITÁRIO, em louça, com caixa acoplada, na cor branca. | UND | 5 | | | |
| 138 | VASO SANITÁRIO, em louca, na cor branca, para uso em descarga de embutir ou de sobrepor. | UND | 37 | | | |
| 139 | VEDANTE, em plástico, 1/2 polegada, para torneira | UND | 15 | | | |
| TOTAL GERAL LOTE VII | | | | | | |

| LOTE VIII - DIVERSOS | | | | | | |
|----------------------|---|--------|--------|-------|------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS | APRES. | QUANT | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 1 | AREIA branca | M³ | 1.000 | | | |
| 2 | AREIA lavada limpa | M³ | 267 | | | |
| 3 | ARGAMASSA porcelanato interno/externo com 20 kg | PCT | 33 | | | |
| 4 | ARGAMASSA, para assentamento cerâmico embalagem: saco com 20 kg, contendo dados do fabricante e prazo de validade | PCT | 300 | | | |
| 5 | ARREMATE para forro de pvc branco com 6m. | MET | 333 | | | |
| 6 | AZULEJO CERÂMICO, tipo a liso, vitrificado, dimensões 15x15 cm | M | 123 | | | |
| 7 | BLOCO de cerâmica, 06 furos, dimensões 14x19 x 9 cm | UND | 50.000 | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|--|------|---------------------------------------|--|--|--|
| 8 | BLOCO de cerâmica, 06 furos, dimensões 14x24 x 9 cm | UND | 50.000 | | | |
| 9 | CIMENTO, CP11 F32 comum cinza. Saco 50kg | SC | 5.000 | | | |
| 10 | EMENDA H para forro de PVC branco | MET | 135 | | | |
| 11 | FORRO DE GESSO | M2 | 398 | | | |
| 12 | FORRO EM PVC, branco, demissão 20x06m | M² | 1.000 | | | |
| 13 | GESSO EM PÓ embalagem de 1kg | PCT | 65 | | | |
| 14 | GRAVILHÃO para concreto | M³ | 05 | | | |
| 15 | PAREDE DRY ALL, com espessura de 12,50mm; Largura 1.200 mm; Comprimento: 1.800 mm | M2 | 130 | | | |
| 16 | PEDRA portuguesa branca | M² | 120 | | | |
| 17 | PEDRA portuguesa preta | M² | 120 | | | |
| 18 | PEDRA tipo alvenaria | M³ | 665 | | | |
| 19 | PEDRA britada nº 01 | M³ | 260 | | | |
| 20 | PISO DE CIMENTO 33 x 33, tipo bloquete | M² | 1.480 | | | |
| 21 | PISO PORCELANATO 60x60 bege | M² | 100 | | | |
| 22 | PISO, CERÂMICO, esmaltado brilhante, tipo A antiderrapante, resistência pei-4, dimensão 29,8 x 29,8cm, na cor branco | M² | 260 | | | |
| 23 | PISO CERÂMICO, esmaltado, classe a, pei-5, dimensões 44 x 44 cm, e 52x52 na cor branca. | M² | 915 | | | |
| 24 | PISO CERÂMICO, tipo pastilha, 10x10 classe a cor a definir | M² | 100 | | | |
| 25 | PLACAS DE GESSO, 60 x 60 com +- 3 cm de espessura. | M2 | 200 | | | |
| 26 | REVESTIMENTO em gesso para parede com 40kg. | SACO | 360 | | | |
| 27 | RODA FORRO com espessura de 8 cm | M² | 450 | | | |
| 28 | TIJOLO, tipo alvenaria, dimensões 20 cm (comprimento) x 10 cm (altura) x 5 cm (espessura). | UND | 30.500 | | | |
| 29 | TELHA Galvolum ondulada na cor natural espessura 0.43mm | M² | 100 | | | |
| 30 | TELHA Americana dupla face cor branca acabamento esmaltado tamanho (largura x comprimento) 12,0 x 45,0cm | UND | 12 | | | |
| 31 | TELHA em cerâmica, modelo colonial, cor vermelha, dimensões 41 cm x 16 cm, com trava de corrimento. | UND | 31 | | | |
| 32 | TELHA Onduline ecológica 2.00 x 0.95 x 3mm | UND | 160 | | | |
| 33 | TELHA translúcida de fibra de vidro tam. 2.44x0.50 | UND | 100 | | | |
| 34 | TELHA Amianto 2.44/1.10 | UND | 160 | | | |
| 35 | TELHA Amianto 2.44/050 | UND | 160 | | | |
| | | | TOTAL GERAL LOTE VIII | | | |
| | | | TOTAL GERAL DOS LOTES I A VIII | | | |



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Validade da proposta: 60 dias

Declaro expressamente que estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaro expressamente que será cumprido o serviço de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

Declaro expressamente que disponibilizarei os serviços da proposta, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato e emissão da ordem de serviço.

Informar: Razão Social, número do CNPJ/MF, endereço, telefone/Fax, Banco, Nº da Agência e Conta Corrente, do licitante para futuros pagamentos.

Teodoro Sampaio, ____/____/2019.

Assinatura
Carimbo CNPJ